SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 13 de Dezembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XV | Nº 3471

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Campos Verdes	Haroldo Naves Soares
Diretor 1º Vice-Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira
Diretor Administrativo	Santa Helena de Goiás	Joao Alberto Vieira Rodrigues
Diretor Administrativo Substituto	Panamá	Jose Willian Coelho de Paula
Diretor Financeiro	Turvelândia	Siron Queiroz dos Santos
Diretor Financeiro Substituto	Bonfinópolis	Kelton Pinheiro
Diretor Escola de Gestão Pública	São Luís de Montes Belos	Eldecírio da Silva
Diretor Legislativo	Campos Verdes	José Carlos da Silva Santos

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 15- 2023

EXTRATO DA 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 070/2023.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 15/2023
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21 e outras leis pertinentes.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu.
CONTRATADO: INTEGRATO TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 17.104.489/0001-44
OBJETO: Prorrogação do Contrato fornecimento de provedor de acesso a internet empresarial 500 megas de download e 250 upload, para atender as demandas dos prédios da sede e do anexo do poder legislativo de minaçu/go, para o exercico de 2025.
VIGÊNCIA DO TERMO: De 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.175,00 (oito mil cento e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02: 01.30.01.031.0003.2001.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) – Pessoa Jurídica.

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:0BE014FC

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04- 2023

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 04/2023

PROCESSO Nº 14/2022.
MODALIDADE DO PROCESSO ORIGINAL: Dispensa 02/2023.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Minaçu
CONTRATADO: Núcleogov – Assessoria e Tecnologia LTDA.
OBJETO: Prorrogação do Contrato com a empresa para prestar serviços de hospedagem, desenvolvimento e manutenção do site oficial da câmara e portal da transparência.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2025 à 31/12/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal
VALOR GLOBAL: R$ 16.837,44 (dezesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.30.01.031.0003.2111 - 3.3.90.40 - serviços de tecnologia da informação e comunicação (tic)- pessoa jurídica

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:6D46B81D

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 086

RESOLUÇÃO Nº 086/2024, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Aprova Balanço Geral do Exercício de 2021, do Município de Quirinópolis, e contém outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Balanço Geral do Exercício de 2021, apresentado pelo município de Quirinópolis, de acordo com o parecer prévio do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme Parecer Prévio nº 00209/2023, do processo nº 04770/22.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador / Presidente

WELINGTON FAUSTINO F. DA SILVA
Vereador / 1º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:649E7D46

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 087

RESOLUÇÃO Nº 087/2024, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Aprova Balanço Geral do Exercício de 2022, do Município de Quirinópolis, e contém outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Balanço Geral do Exercício de 2022, apresentado pelo município de Quirinópolis, de acordo com o parecer

prévio do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme Parecer Prévio nº 00391/2024, do processo nº 04512/23.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador / Presidente

WELINGTON FAUSTINO F. DA SILVA
Vereador / 1º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3579E930

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI Nº 3.623

LEI Nº 3.623/24, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO FUNDAÇÃO SAÚDE ITINERANTE – FSI, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E EU, PRESIDENTE, CONFORME ARTIGO 69, PARÁGRAFOS 1º E 8º, DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS – LOM E ARTIGO 345, INCISO XI, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Fundação Saúde Itinerante – FSI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n.º 38.732.276/0001-37, com sede e foro no município de Goiânia-GO.
Parágrafo único. À entidade beneficiada ficam asseguradas as prerrogativas e vantagens da legislação vigente.
Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis - GO, em 11 de dezembro de 2024.

Gabinete da Presidência da Camara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador / Presidente

WELINGTON FAUSTINO F. DA SILVA
Vereador / 1º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1280EEA5

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 082

LEI COMPLEMENTAR Nº 082/24, QUIRINÓPOLIS-GO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

"Acrescenta parágrafo único ao art. 43 da Lei Complementar n.º 019 de 15 de maio de 2008, e dá outras providências.".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E EU, PRESIDENTE, CONFORME ARTIGO 69, PARÁGRAFOS 1º E 8º, DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE QUIRINÓPOLIS – LOM E ARTIGO 345, INCISO XI, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica acrescentada o parágrafo único ao art. 43 da Lei Complementar n.º 019 de maio de 2008, que passa a viger da seguinte forma:

"Parágrafo Único. Para efeito da continuidade do decreto de aprovação de parcelamento do solo urbano (loteamento) já emitido por este Poder Público Municipal, uma vez emitido, tal decreto de aprovação terá validade de forma permanente, sendo o Poder Público Municipal obrigado a emitir novo decreto de regularidade e ratificação da aprovação com nova data atual referente ao decreto já emitido, desde que, não haja mudança do tamanho da área e mesmo local do decreto já emitido, ou até mesmo, em sendo exigência do Cartório de Registro de Imóveis Local, que seja emitido "decreto de renovação ou ratificação" com data atual, sobre o decreto de aprovação já existente, podendo haver correções no novo decreto, de acordo com exigências do cartório de registro de imóveis, desde que não haja mudanças substanciais nos mesmos moldes do decreto originalmente emitido, devendo ser emitido novo decreto no prazo máximo de 05 (cinco) dias do requerimento protocolizado, haja vista as análises já preteritamente realizadas por cada departamento competente do decreto de aprovação original, não sendo obrigado o loteador a promover a entrada e requerer toda a tramitação novamente para emissão de um novo decreto de aprovaçãodoloteamento, ficando ainda revalidado o prazo que, com a emissão de um novo decreto de ratificação, o prazo de validade e execuções de obras começam a fluir novamente.**"**

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Camara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador / Presidente

WELINGTON FAUSTINO F. DA SILVA
Vereador / 1º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:07C12BFA

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.026/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Concede título honorífico de Cidadão Quirinopolino ao Senhor, Douglas Vieira de Souza e dá outras providências."

A CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR MEIO DE SEUS REPRESENTANTES APROVA, E A MESA DIRETORA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido, ao senhor Douglas Vieira de Souza, o título honorífico de cidadão Quirinopolino, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

WELINGTON F. FERNANDES DA SILVA
Vereador/1º Secretário

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:CE598E72

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 420/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para locação de material esportivo E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com locação de material esportivo

CONSIDERANDO a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Munícipio de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para locação de material esportivo para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para locação de material esportivo para atender a este Município, por meio da empresa 53.073.609 ZACARIAS ALVES RAMOS, inscrita no CNPJ sob nº 53.073.609/0001-57 localizada na AV PRESIDENTE VARGAS N°655– QUADRA 36 LOTE 36 – CENTRO - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)**, em favor da 53.073.609 ZACARIAS ALVES RAMOS, inscrita no CNPJ sob nº 53.073.609/0001-57 localizada na AV PRESIDENTE VARGAS N°655– QUADRA 36 LOTE 36 – CENTRO - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para contratação de empresa para locação de material esportivo para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de novembro de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa 53.073.609 ZACARIAS ALVES RAMOS, inscrita no CNPJ sob nº 53.073.609/0001-57 localizada na AV PRESIDENTE VARGAS N°655– QUADRA 36 LOTE 36 – CENTRO - CEP 76.490-000 – MARA ROSA-GO**,**para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 12 dias de novembro de 2024.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:909774CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.367/2024

PORTARIA FMS Nº1.367/2024 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA**, motorista, lotado no **Fundo Municipal de Saúde**, CPF nº **853.284.211-91,** a realizar viagem à cidade de**BARRETOS-SP,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas,conduzindo o veiculo:**FIAT CRONOS– PLACA: RPT9G22**desta municipalidadecom saída no dia:**12/12/2024,** e retorno previsto para o dia: **13/12/2024**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$479,00 (Quatrocentos e Setenta e Nove reais),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e Vinte e Nove reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dozedias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (12/12/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:24B3D382

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.368/2024

PORTARIA FMS Nº1.368/2024 12DE DEZEMBRODE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA**, motorista, lotado no **DEPARTAMENTO de TRANSPORTES**, CPF nº **215.777.571-49,** a realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para

realização de consultas, retornos e exames médicos,conduzindo o veiculo: **VAN TRANSIT PLACA: SCR8G07** desta municipalidadecom saída no dia: **11/12/2024,** e retorno previsto para o dia **13/12/2024**,devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$415,00 (Quatrocentos e Quinze reais),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 05 (cinco) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$ 215,00 (Duzentos e Quinze reais) e despesas com 02 (duas) Pernoites no valor de R$100,00(Cem reais) cada, totalizando o valor de R$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dozedias do mês de Dezembrodo ano de Dois mil e Vinte e Quatro (12/12/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F377B41B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.369/2024

PORTARIA FMS Nº1.369/2024 12DE DEZEMBRODE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOÃO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no **Departamento Municipal de Transportes**,CPF nº **321.206.481-15,** a realizar viagem à cidade de**RIO VERDE-GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas,conduzindo o veiculo:**FIAT CRONOS– PLACA: RPT3C93**desta municipalidadecom saída no dia: **11/12/2024,** e retorno previsto para o mesmo dia**,** devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$86,00 (Oitenta e Seis reais),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dozedias do mês de Dezembrodo ano de Dois mil e Vinte e Quatro (12/12/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C94324EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº1.370/2024

PORTARIA FMS Nº1.370/2024 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, CPF nº **354.172.771-34,** a realizar viagem à cidade de**QUIRINÓPOLIS-GO,** a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde**, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas,conduzindo o veiculo:**FIAT CRONOS– PLACA: RPT3C93**desta municipalidadecom saída no dia: **12/12/2024,** e retorno previsto para o mesmo dia,devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$86,00 (Oitenta e Seis reais),**discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dozedias do mês de Dezembro do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (12/12/2024).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:D39A1EC9

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 233

PORTARIA Nº 233/2024 APORÉ-GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **DIASSIS GOMES MARTINS**, CPF: 637.957.951-68, Gerente de Divisão de Estradas, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO**, conduzindo o Caminhão de placa RUX-9G29, **PARA BUSCAR CIMENTO NA CASA RICA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,** no dia **11/12/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recurso referente à Despesa com 01 alimentação, **com o valor total de R$ 43,00 (quarenta e três reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (12/12/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:635748AE

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 234

PORTARIA Nº 234/2024 APORÉ-GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo Pajero de placa SCL-4A83**, CUJA FINALIDADE LEVAR O PREFEITO MUNICIPAL, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONOMICA E PRAX ACESSORIA**, com saída no dia **12/12/2024** e retorno previsto para o dia **13/12/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (12/12/2024).

RENATO SIROTTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:DEFBA2A5

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 235

PORTARIA Nº 235/2024 APORÉ-GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Finanças de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Senhor **RENATO SIROTTO CARVALHO**, CPF: 026.868.621-14, Prefeito de Aporé-GO, realizar viagem na cidade de **GOIÂNIA/GO, PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL E PRAX ACESSORIA**, com saída no dia **12/12/2024** e retorno previsto para o dia **13/12/2024,** devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 diárias dentro do estado no valor de R$ 650,00 cada uma, **Com o valor Total de R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (12/12/2024).

LUCAS SANTOS CARDOSO CARVALHO
Secretário de Finanças

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:2EDBA3F2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CANCELAMENTO PREGÃO 37/2024

CANCELAMENTO PREGÃO 37/2024
O Município de Brazabrantes torna público torna público o CANCELAMENTO do PREGÃO 37/2024, cujo objeto é: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos da farmácia básica, de uso geral, especial e controlados, materiais hospitalares e materiais odontológicos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Brazabrantes, para alterações em seu edital e atender melhor às necessidades do município. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pele fone (62) 3529-1113, ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br Brazabrantes, 13 de dezembro de 2024.

JOSÉ TOME CORREIA FILHO -
Prefeito Municipal.

JÉSSICA RIBEIRO DA COSTA
Pregoeira.

Publicado por:
Jessica Ribeiro da Costa
Código Identificador:5EC650FF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 175/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº **175/2024**
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.175/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: ANANDA NAYARA BEZERRA DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **175/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **NUTRICIONISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1FEA08A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 154/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 154/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.154/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: LIRIA CAMILA THESARI LARA OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **154/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **PSICÓLOGA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6B4E81C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 013/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.013/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: CRISTIANE BORGES DA SILVA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **013/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **FISIOTERAPEUTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:59D2FAA7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 036/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.036/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: CAROLINE PAIS TOBIAS
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **036/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ENFERMEIRA RESPONSAVEL TÉCNICA DAS UNIDADES**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: de **R$ 17.200,00** (dezessete mil e duzentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4969797E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 024/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.024/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: MICHELE SOUZA SILVA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **024/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ODONTÓLOGA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1C2206DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 025/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.025/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: TALITA CAROLAINE COSTA DA ROSA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **025/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ODONTÓLOGA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:61A27103

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 023/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.023/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: CARLOS ADRIANO TISCHER CONTE
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **023/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ODONTÓLOGO**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BC16996C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 026/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.026/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: RHANNA MORAIS E SILVA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **026/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ODONTÓLOGA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1C74A572

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 022/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.022/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: ALEXANDRA DIAS BATISTA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **022/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ODONTÓLOGA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:11EF05C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 027/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.027/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: JESSYLAINE APARECIDA SILVA DE SOUSA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **027/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **FONOAUDIÓLOGA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4BD29FA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 029/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 029/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.029/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: WERICA LEONEL DA PAZ
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **029/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **NUTRICIONISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0E3CA583

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 185/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 185/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.185/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: RAQUEL DE OLIVEIRA MENEZES
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **185/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **COORDENADORA DE PROGRAMA DE SAÚDE**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 18.276,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D9433E37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 193/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 193/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.193/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: CRISLEIDE APARECIDA DE SOUZA MOMESSO
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 193/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **PSICOPEDAGOGO CLINICO**.

VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:20341E4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 241/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 241/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.241/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: MAYNE DE SOUZA DIAS
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 241/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **NUTRICIONISTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C8C328E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 031/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.031/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: MARIA FERREIRA CARVALHO DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 031/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ASSISTENTE SOCIAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:45316D0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 021/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.021/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: VALTER SILVEIRA E SILVA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 021/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **PSICÓLOGO**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3CD77507

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 030/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 030/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.030/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: MARIA CLARA DE OLIVEIRA DOS SANTOS MOURA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 030/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ASSISTENTE SOCIAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:408D27F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 228/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 228/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.228/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: LUCIANE MUNDINS KAVETZKI
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 228/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **PSICÓLOGA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0E1FEC1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 145/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 145/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.145/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: FLÁVIO MASSOLA ALVARENGA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 145/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A618BDBB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 033/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 033/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.033/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: JOSIANE SILVA SAMPAIO
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 033/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA EM RADIOLOGIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9243D581

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 020/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.020/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: JOSANE BORGES FARIA MARQUES
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **020/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **PSICÓLOGA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:858877C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 032/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.032/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: ADRIEL RODRIGUES BETENCORT
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 032/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4D539035

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 019/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.019/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: EDUARDA ISALENA PIRES VICENTE
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 019/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **PSICÓLOGA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: $ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7B68F4C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 254/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 254/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.254/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: THIAGO CAZEIRO FIRMINO
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 254/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 14.900,00 (catorze mil e novecentos reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E1FB9085

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 253/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 253/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.253/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: ALESSANDRA LINS DOS SANTOS
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 253/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:61C7D623

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 144/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 144/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.144/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: CATHARINE MEIRELES RODRIGUES COSTA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 144/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **PSICÓLOGA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D31E0988

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 174/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 174/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.174/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: KENIA LUZIA DE CAMPOS MENDES
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 174/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:37334B63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 100/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 100/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.100/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: ANA PAULA DE SOUSA SANTOS
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 100/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM - SAMU**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 7.104,00 (sete mil, cento e quatro reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8AD064C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 035/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 035/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.035/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: TALITA LUCIANA TEIXEIRA DA ROSA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 035/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **EDUCADORA FISICA**.

VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4BA72053

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 018/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 018/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.018/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: SAMARA APARECIDA ARRATES
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato **nº 018/2024,** pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **NEUROPSICÓLOGA.**
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1D32866B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 173/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 173/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.173/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: ANA PAULA DE SOUSA SANTOS
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **173/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 11.249,60 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A73834E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 099/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 099/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.099/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: ALINE DE OLIVEIRA SANDRI
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **099/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8C297EA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 207/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 207/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.207/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: NUBIA LACERDA DE SOUSA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **207/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **FARMACÊUTICA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 de NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:91A81CCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 066/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 066/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.066/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: ANGRA ANDRADE ALVES
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **066/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 00 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D5259B49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 008/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.008/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: MAURICIO GABRIEL RIBEIRO MARTINS
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **008/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **FARMACÊUTICO**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A383FBC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 067/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.067/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: ANTÔNIA RAYLENE DE CARVALHO ARRUDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **067/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D53479A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 194/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 194/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.194/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: BEATRIZ DA SILVA SANTOS
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **194/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BAE40918

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 243/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 243/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.243/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: MICHELE THESARI LARA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **243/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **COORDENADORA DE CENTRAL FARMACÊUTICA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 18.276,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6AB43E99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 267/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 267/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.267/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: FABIANA VENTURA DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **267/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **FARMACÊUTICA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3DDB44EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 052/2024

MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.052/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: DAIANE BORGES DE SOUSA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **052/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: $ 11.249,60 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:93459582

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 010/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.010/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: TIAGO SOARES DA SILVA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **010/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **FARMACÊUTICO**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FCA8FBB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 068/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 068/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.068/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: BRUNA APARECIDA DA FONSECA SIQUEIRA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **068/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B3E54EB7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 053/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.053/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: DIANE VOGEL KANIESKI
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **053/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 11.249,60 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A9DA4399

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 005/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.005/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: ARISSA RACHEL DOURADO DE CARVALHO
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **005/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **FARMACÊUTICA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3CA39771

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 016/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.016/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: RODOLFO OLIVEIRA FLORES

OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **016/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como BIOMÉDICA.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:65E5C269

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 245/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 245/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.245/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: MARCELA BEATRIZ ALVES DA COSTA SILVA TREVIZANI OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **245/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **BIOMÉDICA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 22.650,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DA5C43E7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 014/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.014/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: MARIA FERNANDA LANDIM RIOS
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **014/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **FISIOTERAPEUTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1ED648B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 242/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 242/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.242/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: MARCELLE VIDAL
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **242/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **FISIOTERAPEUTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7362A2C1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 246/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 246/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.246/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: MAYRA KASSIANE MARQUES
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **246/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **BIOMÉDICA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 22.650,00 (vinte e dois mil e seiscentos e cinquenta reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2D894CDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 225/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.225/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: JESSICA MOREIRA DE ASSIS
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **225/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **FISIOTERAPEUTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1A2997B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 244/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 244/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.244/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: JAQUELINE DE FREITAS DALMOLIN
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **244/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **BIOMÉDICA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 22.650,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:16E60048

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 247/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 247/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.247/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: CICERA JULIANA PERES DE ASSIS MOURA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **247/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **BIOMÉDICA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 22.650,00 (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1CE6BE70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 017/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.017/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: BRINGINA CRISTIAN ARAGÃO DE SOUZA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **017/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **FISIOTERAPEUTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:121ACFBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 011/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.011/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: ALINE DE MELO NESPOLES
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **011/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **FISIOTERAPEUTA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:487BB1C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 171/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 171/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.171/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: STEFANY PEREIRA ARAUJO DA SILVA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **171/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8149A925

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 306/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 306/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.306/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: CASSIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **306/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:39D2A7BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 054/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 054/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.054/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: ERIDA ANCELMO DE OLIVEIRA ALMEIDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **054/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 11.249,60 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:90908E57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 101/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.101/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: CHEILA GARCIA SILVA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **101/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM - SAMU**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 7.104,00 (sete mil, cento e quatro reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:469736CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 069/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 069/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.069/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: CHEILA GARCIA SILVA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **069/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7C5009BA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 055/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.055/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: JERONIMA HELENA DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **055/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 11.249,60 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F2B3804D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 198/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.198/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: JEIDELMA LEANDRO MORAIS SOUSA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **198/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 11.249,60 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:742BED01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 304/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 304/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.304/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: DANIELA OLIVEIRA SOARES
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **304/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:05B9DBF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 166/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 166/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.166/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: JHENYFFER CRISTINI APARECIDA DE ALMEIDA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **166/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 11.249,60 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C61F92BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 072/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 072/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.072/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: DANIELE ANGELINA PESSOA DE MELO
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **072/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:81F7EAE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 056/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.056/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: JORDANA APARECIDA VENDRUSCOLO
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **056/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 11.249,60 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0894655E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 073/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 073/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.073/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: DEISE CRISTIANE DOS SANTOS LIMA

OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **073/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3D3B3FF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 057/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.057/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: KEZIA DOS SANTOS SILVA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **057/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 11.249,60 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D8DB5FBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 167/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 167/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.167/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: FRANCISCA DE ARAUJO SILVA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **167/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:61D56649

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 074/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 074/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.074/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: FELIPE DANIEL FERNANDEZ
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **074/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:987F3E19

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 184/2022

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 184/2022
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 004.184/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MARGARIDA DE JESUS ADVOGADOS S/S
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual conforme solicitação da contratada, considerando que o reequilíbrio toma por base o reajuste do valor do IPCA acumulado no ano de 2024 que foi de 4,76%, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada em saúde pública para subsidiar o órgão público Secretaria Municipal de Saúde nas demandas de gestão do sistema público em saúde, orientações técnica-jurídicas (verbais, por escrito) de direito sanitário e operacionalização de políticas públicas de saúde, instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), elaboração de pareceres técnico-jurídicos na área da gestão em saúde, consultas virtuais e presenciais.
DO REEQUILIBRIO: O reequilíbrio será de R$ 2.856,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais).
VALOR DO TERMO ADITIVO: Fica acertado o valor mensal da locação em R$ 5.238,00 (cinco mil, duzentos e trinta e oito reais), totalizando o valor de R$ 62.856,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 184/2022 pelo período de 12 (doze) meses a partir de seu vencimento, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:37E016D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 059/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 059/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.059/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: LUANA VESPAZIANO CRUZ
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **059/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 11.249,60 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2B24FFF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 075/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 075/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.075/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: GENEBALDO PEREIRA ROSA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **075/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:68068A87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 061/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.061/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: RAISSA ALVES DE LIMA DIAS
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **061/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 11.249,60 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:31DF3AFE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 310/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 310/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.310/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: JULIA CECILIA DAMASIO
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **310/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2998B96F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 102/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 102/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.102/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: HUGNA NERIS DE CAMPOS
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **102/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM - SAMU**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 7.104,00 (sete mil, cento e quatro reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:8E2A8FB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 076/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.076/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: HUGNA NERIS DE CAMPOS
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **076/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3B32C712

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 046/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.046/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: HELEN CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **046/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9C0FE147

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 045/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.045/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: VANIELA FERREIRA LIMA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **045/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **COORDENADORA DE PROGRAMA DE SAÚDE**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: de **R$ 18.276,00** (dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DEAFCF54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 224/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 224/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.224/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **224/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3493275D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 203/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 203/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.203/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: BEATRIZ LOPES DA LUZ MARTINS
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **203/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D618E186

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 044/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 044/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.044/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: LUANA SANTOS DE LIMA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **044/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **COORDENADORA DE PROGRAMA DE SAÚDE**.

VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 18.276,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E13E19A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 108/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 108/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.108/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: LUANA SANTOS DE LIMA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **108/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ENFERMEIRA - SAMU**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 10.144,00 (dez mil, cento e quarenta e quatro reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D93E8FB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 265/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 265/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.265/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: VITOR RODRIGUES DE FREITAS
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **265/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 7.104,00 (sete mil, cento e quatro reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DDD4843E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 206/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 206/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.206/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: VITOR RODRIGUES DE FREITAS
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **206/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:14237C0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 043/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 043/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.043/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: LORENA SANTOS DE LIMA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **043/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **COORDENADORA DE PROGRAMA DE SAÚDE**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 18.276,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:66BCD9F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 218/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 218/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.218/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: TALVANE RAMOS LIMA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **218/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9CD7A0D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 097/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 097/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.097/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: SORAIA CRISTINA JORGE CAMPOS
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **097/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:99B7E2EC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 042/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.042/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: JOÃO RUBENS URBANO PINHEIRO
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **042/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **COORDENADOR DE PROGRAMA DE SAÚDE**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 18.276,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:124430A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 234/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 234/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.234/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: SILVIO FERREIRA DE SOUZA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **234/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0BBDB107

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 266/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 266/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.266/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: JOÃO RUBENS URBANO PINHEIRO
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **266/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ENFERMEIRO - SAMU**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 10.144,00 (dez mil, cento e quarenta e quatro reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:702D0F44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 095/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 095/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.095/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: ROSANA COSTA SILVA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **095/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:235874F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 093/2024

MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.093/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: ROGER LUCAS BARBOSA SANTOS
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **093/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CF94F69B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 263/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 263/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.263/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: REZENILDA LACERDA DE SOUSA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **263/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 11.249,60 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AAAE35A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 041/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 041/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.041/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: GREICY BAMBERG
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **041/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **COORDENADORA DE PROGRAMA DE SAÚDE**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 18.276,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C773C94A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 239/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 239/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.239/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: RAYSA SOUZA DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **239/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3F57B99F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 091/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 091/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.091/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: NAYARA SILVA DA ROCHA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **091/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E7C0D704

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 040/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.040/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: CAMILA TIAGO FREITAS
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **040/2024**, pelo

período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **COORDENADORA DE PROGRAMA DE SAÚDE**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 18.276,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:02417F9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 204/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 204/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.204/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: MONICA SOARES DE OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **204/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:85A26F98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 039/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 039/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.039/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: MARIA ISABEL PALLASI
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **039/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA - OBSTETRA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:55E0FDAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 038/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.038/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: RENATA LOPES DA SILVA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **038/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA - OBSTETRA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E9027C87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 089/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.089/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: MARIA RAYANE SILVA DE SANTANA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **089/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:807304C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 088/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 088/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.088/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: MARIA JULIA FERREIRA VIANA MAIA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **088/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:80486C1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 308/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 308/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.308/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: ELIANE APARECIDA CAMPOS
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **308/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **COORDENADORA DE PROGRAMA DE SAÚDE**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 18.276,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e seis reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:292EDE50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 087/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 087/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.087/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: MARIA CLEONEIDE COSTA SILVA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **087/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F606AC29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 086/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 086/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.086/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: MARIA BATISTA BARBOSA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **086/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F05C49FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DA ATA Nº 026/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.026/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2024.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1925/2024
NUMERO DO TERMO: 001.026/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: 28.042.816 JOSE LOPES DOS SANTOS
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços nº **026/2024**, cujo objeto é **Aquisição por meio do sistema de Registro de Preço de Carimbos personalizados para diversas secretarias.**
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente Ata, no montante de **R$ 5.231,00 (cinco mil, duzentos e trinta e um reais),** para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº 026/2024 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:72BCB5CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 200/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.200/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: ALEXANDRE LUIZ OLIVEIRA MOMESSO
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **200/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ENFERMEIRO RESPONSAVEL TÉCNICO DAS UNIDADES**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:53BD440B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 085/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 085/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.085/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: LUZIA FERREIRA DE ARAUJO
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **085/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5301AB6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 104/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.104/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: LUZIA FERREIRA DE ARAUJO
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **104/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM - SAMU**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 7.104,00 (sete mil, cento e quatro reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:1ECEA860

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DA ATA Nº 027/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.027/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2024.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1925/2024
NUMERO DO TERMO: 001.027/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: NOVA GRAFICA CHAPADAO LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços nº **027/2024**, cujo objeto é **Aquisição por meio do sistema de Registro de Preço de Carimbos personalizados para diversas secretarias.**
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente Ata, no montante de **R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais),** para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº 027/2024 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:81E45CB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 084/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.084/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: LIDIANE RODRIGUES DE CASTRO
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **084/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:74D437AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 083/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.083/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: LAZARA NAÍDES ANDRADE DE LIMA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **083/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9205AE62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 082/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 082/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.

NUMERO DO TERMO: 001.082/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: KETHELLEY LOHANNIY GONÇALVES SANTOS
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **082/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:63985EB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 081/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 081/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.081/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: KARINE JESSICA DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **081/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AFB93A2C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 103/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.103/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: KARINE JESSICA DE OLIVEIRA SILVA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **103/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM - SAMU**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 7.104,00 (sete mil, cento e quatro reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DC37F6BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 217/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 217/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.217/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: JOAO PEDRO DA SILVA NEVES
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **217/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A0EF4952

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 063/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.063/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: VILMA PATRÍCIA DE LIMA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **063/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - LABORATÓRIO**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 11.249,60 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D8494C99

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 079/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 079/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.079/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: JÉSSICA DE LIMA SANTOS
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **079/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal

descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:17437379

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 064/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 064/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.064/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: TATIANE GOMES RIBEIRO
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **064/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 11.249,60 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9702C362

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 077/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.077/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: JANIEIRE BRENDA DE LIMA OLIVEIRA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **077/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6F0A8A90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 062/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.062/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: TATIANA FAERBER
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **062/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 11.249,60 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B3452281

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 318/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 318/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.318/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: OLGA DE SOUZA SILVA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **318/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 11.249,60 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6E5435A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 320/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 320/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.320/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: KAUANY BRAZ DA COSTA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **320/2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

VALOR: R$ 11.249,60 (onze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:9C0F0C34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 315/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 315/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.315/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: LEYDIANE RODRIGUES BURJACK DE ATAIDE
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **315**/**2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3E1DE0A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 317/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 317/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.317/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: FABIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **317**/**2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ENFERMEIRA PLANTONISTA HOSPITAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FC196BA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 314/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA Nº 314/2024
MODALIDADE: EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 011/2023.
NUMERO DO TERMO: 001.314/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU - GO
CREDENCIADO: LUZELENA RIBEIRO DA SILVA
OBJETO DO TERMO: A finalidade deste aditivo será a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº **314**/**2024**, pelo período de 02 (dois) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, que tem como objeto a prestação de serviços como **ASSISTENTE SOCIAL**.
VIGÊNCIA: 01 DE JANEIRO DE 2025 À 28 DE FEVEREIRO DE 2025.
VALOR: R$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:34B0321B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 057/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.057/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
NUMERO DO TERMO: 001.057/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: REALMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual em função do realinhamento de preço do **item 361** conforme descrito na tabela abaixo, para manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato.
DO REEQUILIBRIO: O reequilíbrio será de **196,00 (Cento e noventa reais).**
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E800422D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 186/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.186/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 186/2024.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2024
NUMERO DO TERMO: 001.186/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: TECNO COM INFORMATICA LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços nº **186/2024**, cujo objeto é **registro de preços para aquisição de materiais de equipamentos de informática, para atender as necessidades da secretaria de saúde e educação**.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente Ata, no montante de **R$ 21.064,99 (Vinte e um mil, sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos),** para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº 186/2024 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A4270236

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 204/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.204/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 204/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024
NUMERO DO TERMO: 001.204/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços nº **204/2024**, cujo objeto é **Registro de Preços para aquisição de Materiais Laboratoriais para o atender a demanda do Laboratório de Análises Clínicas do Município de Chapadão do Céu.**
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente Ata, no montante de **R$ 107.026,05 (Cento e sete mil, vinte e seis reais e cinco centavos),** para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº 204/2024 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F1E7185E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2214/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2214/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30709/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o servidor Sr. **GILVAN ROSA SILVA**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0EAEAE73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2215/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2215/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30710/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **GISLAYNE PORTO DOS SANTOS FERREIRA**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D2606E1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2216/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2216/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30711/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **JACKELINA DOS SANTOS CALHEIROS PEREIRA**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A749938A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2217/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2217/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30713/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **JOAIS DE MOURA SANTOS**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2FAFE8C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2218/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2218/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30715/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **JOAQUIM LUIZ DIAS**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:81D81625

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2219/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2219/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30716/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **JOCELINO BARBOSA DA SILVA**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:12F525DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2220/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2220/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30717/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **JOSE CARLOS DOS SANTOS ALVES**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8B03060E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2221/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2221/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30719/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, a servidora Sra. **JULIANA DA SILVA SANTOS DE AGUIAR**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:39804328

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2222/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2222/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30720/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **KATIA CRISTINA NAGEL**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A404173B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2223/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2223/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30722/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **LUCENILDA PAEZ BARBOSA DE MELO**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:99E90893

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2224/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2224/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30723/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **LUCIANE MARIELE KUFF**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:59FB68D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2225/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2225/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30726/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico II, a servidora Sra. **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:357DE3A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2227/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2227/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30736/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o servidor Sr. **NICOLAS GABRIEL SANTANA FARIA**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1C1B5C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2228/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2228/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30738/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o servidor Sr. **PEDRO HENRIQUE CARLOS DA CONCEIÇÃO DE JESUS**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0B95FC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2229/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2229/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30739/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **QUEILA VIEIRA BARBOSA**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:230A665C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2230/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2230/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30742/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo D, a servidora Sra. **RENATA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:00224503

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2231/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2231/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30746/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **SHAYLA GABRIELY TONINI DA SILVA**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2470E59C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2232/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2232/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30749/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o servidor Sr. **TIAGO MENDONCA LAGES**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:BBC51604

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2233/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2233/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30750/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **VANESSA AYALA VALENTIM**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:65E9E221

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2234/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2234/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30747/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, a servidora Sra. **SUELY BARBOSA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F10B9A1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1545/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1545/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30518/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo D, o servidor Sr. **ALLISSON MOREIRA REZENDE BOURSCHEID**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E4DB953C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1566/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1566/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30851/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Diretor Escolar, a servidora Sra. **TANIELA DE OLIVEIRA DIONISIO**, lotada no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B1862F00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2023

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ALUGUEL: Nº 193/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 13574/2023
TERMO ADITIVO Nº 001.193/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ZENIRO JOSÉ ZAGO CEOLIN
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº 193/2024, cujo objeto é a Locação de 01 (um) salão comercial, com total de 108,00m² do imóvel localizado na Av. Marte Sul, Qd. 27, Lt. 09, nº. 134, Centro, Chapadão do Céu - GO, objeto da matrícula nº. 385 do CRI de Chapadão do Céu – GO.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 193/2023 pelo período de 14 (quatorze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 25 de outubro de 2024 até o dia 25 de outubro de 2025.
VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor mensal de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) totalizando o valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais) para o período aditivado.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5EE5CE65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1567/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1567/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30856/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **VANNYELE VIANA DE MESQUITA**, lotada no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:CD744D1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1568/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1568/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30784/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **CELINA DANTAS DA SILVA**, lotada no FUNDEB – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:92B5B86F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1569/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1569/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30786/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **CLAUDIA CHERNHAK**, lotada no FUNDEB – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:90AF26A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1570/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1570/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30791/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **DAMIANA DANTAS DA SILVA FREITAS**, lotada no FUNDEB – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A0C26784

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1571/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1571/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30794/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Nível IV, a servidora Sra. **DIULIA APARECIDA BERNARDI LINO**, lotada no FUNDEB – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4D570741

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1572/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1572/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30834/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **NAIARA SANTANA DA SILVA**, lotada no FUNDEB – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2ECBE6CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1573/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1573/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30838/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **PAULA FERNANDA ALVES LOPES**, lotada no FUNDEB – CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:905A39C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1574/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1574/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30807/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **GESICA GUIMARAES SANTANA**, lotada no FUNDEB – CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior (FU), a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A337EC49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1575/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1575/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **ISADORA FERNANDES DA SILVA**, lotada no FUNDEB – CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior (FU), a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B0DF05B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1576/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1576/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30825/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **MARIA ALMERI THESARI LARA**, lotada no FUNDEB – CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior (FU), a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6B0B4778

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1577/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1577/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30835/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **NARA PAULA DIAS DA SILVA**, lotada no FUNDEB – CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior (FU), a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D238C4B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1578/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1578/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30855/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **VANESSA SILVA DE SOUZA**, lotada no FUNDEB – CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior (FU), a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A94B55C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1579/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1579/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30858/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **WESYLENE VALES VERDE SANTANA**, lotada no FUNDEB – CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior (FU), a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E0A10943

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1580/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1580/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30802/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador Escolar, a servidora Sra. **FERNANDA OLIVEIRA SILVA**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:20FF1561

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1581/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1581/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30818/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **KENIA TEODORA DA SILVA**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:37F8167F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1582/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1582/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30821/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Especial, o servidor Sr. **LUIZ FERNANDO DE SOUZA SIQUEIRA**, lotado no FUNDEB – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E6FB2311

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1583/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1583/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30773/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador Escolar, a servidora Sra. **ADELVANA SURDI**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1969583A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1584/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1584/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art.

65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30774/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador Escolar, a servidora Sra. **ADRIANA KASPCHAK**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:28DDE4AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1585/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1585/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30776/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador Escolar, a servidora Sra. **ANNA PRYSCILLA DE SOUSA CHAVES**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:50E24DAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1586/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1586/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30780/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **BARBARA SILVA FIGUEIREDO**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E5764E8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1587/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1587/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30801/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador Escolar, o servidor Sr. **FABIO GONÇALVES SOUZA REIS**, lotado no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EEB00B7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1588/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1588/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30805/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **FRANCISCA FABIANA DA SILVA**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8DF6F6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1589/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1589/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30811/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador Escolar, a servidora Sra. **ILMA CRONEMBAUER MEIRELES**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1134DFAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1590/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1590/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30828/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador Escolar, a servidora Sra. **MARIA RODRIGUES GONCALVES**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9C032BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1591/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1591/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30830/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o servidor Sr. **MARIEL JOSE DA SILVA**, lotado no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D0EA0E73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1592/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1592/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30837/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador de Articulação e Apoio ao Cidadão, o servidor Sr. **ONOFRE SOARES PEREIRA JUNIOR**, lotado no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2383CA35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1593/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1593/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30842/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Diretor Escolar, a servidora Sra. **RAQUEL APARECIDA MARQUES**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8E7A9589

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1594/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1594/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30860/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **ZILNEI FERREIRA COSTA SILVA**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8273A1EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1595/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1595/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30777/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador Escolar, a servidora Sra. **ANTONIA VERANILDA DE SOUZA**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:899D8D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1596/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1596/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30803/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **FLORA TEODORO DE OLIVEIRA**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:59FF7030

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1597/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1597/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30814/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Coordenador Escolar, o servidor Sr. **IVAN CANDIDO MEIRELES**, lotado no FUNDEB – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:88612054

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1598/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1598/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30815/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **JULIANA COSTA SILVA**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D9681218

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1599/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1599/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30833/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **MONICA RODRIGUES WIERZBICKI**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6C5849A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1600/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1600/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30839/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a servidora Sra. **POLIANA PEREIRA SOUSA**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:10B09EE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1601/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1601/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30817/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **KELLISSON JORGE FERREIRA DA SILVA**, lotado no FUNDEB – Profissionais da Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:1B9C5355

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1602/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1602/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30827/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, a servidora Sra. **MARIA CRISTINA DA SILVA BRAGA**, lotada no FUNDEB – Profissionais da Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F0292E9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1603/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1603/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30854/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **VALDOMIRO SOUTO SOBRINHO**, lotado no FUNDEB – Profissionais da Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:447D12CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1604/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1604/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30857/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, o servidor Sr. **WELLINGTON FERNANDO YUITI DE FREITAS**, lotado no FUNDEB – Profissionais da Educação, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:372C0582

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1605/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1605/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 31369/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo A, o servidor Sr. **GILIARD GUEDES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir do dia 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0C1BF004

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1606/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1606/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 31370/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **TAMIRIS MENEZES**, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir do dia 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D6EE1C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1425/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1425/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30580/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Diretor de Departamento, a servidora Sra. **ELLEN HAMMERSCHMIDT**, lotada na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5701C4FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1425/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1425/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30580/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Diretor de Departamento, a servidora Sra. **ELLEN HAMMERSCHMIDT**, lotada na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0EE05CE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1426/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1426/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30595/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **VILSON ALVES SILVA**, lotado na Secretaria de Esportes e Juventude, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:10CFD452

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1427/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1427/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30524/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Diretor de Departamento, o servidor Sr. **LEODIR ANTONIO FANTINEL**, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EBAD616B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1428/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1428/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30669/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Diretor de Departamento, a servidora Sra. **NILMA FERREIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria de Saneamento, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9A7A8BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1429/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1429/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30304/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Diretor de Departamento, o servidor Sr. **GERALDO SERGIO PEREIRA**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:736C86B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1430/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1430/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30359/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Diretor de Departamento, o servidor Sr. **MARCOS MARQUARDT**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F14FE2BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1431/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1431/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30380/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Diretor de Departamento, o servidor Sr. **ORACI BORILLE**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9F05F693

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1432/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1432/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30385/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Diretor de Departamento, o servidor Sr. **PEDRO ELOI DILKIN**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0B4A8090

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1433/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1433/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30403/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Assessor Especial, o servidor Sr. **VONEI SATURNO DOS SANTOS**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:16C63610

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1434/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1434/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30852/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Coordenador Escolar, a servidora Sra. **THATIANE CABRAL GOULART CARRIJO**, lotada no FUNDEB – CEMEI Cleci Inez Braganholo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:935EC3D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1435/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1435/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30785/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Coordenador Escolar, a servidora Sra. **CELVIA SIMENIA DE MORAIS LINO**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:379291DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1436/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1436/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30820/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Coordenador Escolar, o servidor Sr. **LUAN HENRIQUE SANTOS DE LIMA**, lotado no FUNDEB – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9DC46FC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1437/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1437/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30847/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Coordenador Escolar, a servidora Sra. **SANDRA ELAINE GORGEN ASSIS**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F9487EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1438/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1438/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30782/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Secretário Geral Escolar, a servidora Sra. **BRUNA THAMIRES SANTANA ROSA**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A7BA5114

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1439/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1439/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30797/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Coordenador Escolar, a servidora Sra. **ELISA SEHN NUNES**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:820D8647

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1440/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1440/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30836/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Coordenador Escolar, a servidora Sra. **NATALY RIBEIRA DE SOUZA DIAS**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:57BC05BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1441/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1441/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30845/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Coordenador Escolar, o servidor Sr. **SAMUEL BENEVIDES DE ARAUJO**, lotado no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F78013D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1442/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1442/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30849/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Coordenador Escolar, a servidora Sra. **SUELLEN FERREIRA MARTINS**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:9022D036

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1443/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1443/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30840/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Secretário Geral Escolar, a servidora Sra. **PRISCILA AZEVEDO DO CARMO**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2583094D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1444/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1444/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30848/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Coordenador Escolar, a servidora Sra. **SUEILA MOREIRA DE SOUZA**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:DB2A6073

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 1445/GAB/2024

G A B I N E T E

Portaria n.º 1445/GAB/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30850/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Coordenador Escolar, a servidora Sra. **TANIA REGINA RODRIGUES FRANCO**, lotada no FUNDEB – Escola Municipal Professora Jane Fátima Rigodanzo, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6196B2E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 029/SANEACÉU/2024

S A N E A C É U

Portaria nº 029/SANEACÉU/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo nº 30658/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Superintendente, o servidor Sr. **ROZENILDO APOLINARIO DE LIMA**, lotado na SANEACÉU, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

MARCIJANE FRANÇA VELOSO
Gestora da SANEACÉU

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:90433F73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 2200/SS/2024

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 2200/SS/2024

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 30752/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** da função de confiança de Diretor de Departamento, a servidora Sra. **VERA LUCE DE OLIVEIRA MACEDO**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A09B5387

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 003/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NUMERO DO TERMO: 008.003/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: O presente Termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e quantidade do contrato nº 003/2021 pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica-administrativa para acompanhamento dos atos e procedimentos administrativos em geral no âmbito administrativo, especialmente perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO, de forma suplementar à Procuradoria Municipal, visando defender os interesses e atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura de Chapadão do Céu-GO**.**
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 003/2021 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025**.**
VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes o valor mensal de **R$ 13.614,95** (**treze mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos)** totalizando de **R$ 163.379,40 (cento e sessenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e quarenta centavos)** para o período aditivado.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4B491928

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 065/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024
NUMERO DO TERMO: 001.065/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: 28.047.435 GABRIELA MELYSA BASSO CARMONA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 065/2024, cujo objeto é **Aquisição de câmeras e nvd para o monitoramento das praças do município**
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de prestação de serviços nº 065/2024 até 31 de dezembro de 2025, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:293C4BC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ATA N.º 076/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.076/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024
NUMERO DO TERMO: 001.076./2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços nº **076/2024**, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.**
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente Ata, no montante de **R$ 5.677,00 (Cinco mil, seiscentos e setenta e sete reais),** para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº 076/2024 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:13572357

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA 269/2024

TERMO DE CANCELAMENTO TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 269/2024
PROCESSO Nº 29060/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
CONTRATADA: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVICOS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE E EDUCAÇÃO.

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D182B405

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 069/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.069/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 069/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024
NUMERO DO TERMO: 001.069/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: L A BOAKOSKI
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços nº **069/2024**, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente Ata, no montante de **R$ 2.535,00 (Dois mil, quinhentos e trinta e cinco reais),** para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº 069/2024 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3BD1C36A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 057/2024

1° TERMO ADITIVO N° 001.057/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 057/2024.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024
NUMERO DO TERMO: 001.057/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: AVM MOVEIS E CADEIRAS LTDA
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo e renova a quantidade da Ata de Registro de Preços nº **057/2024**, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários para atender as necessidades das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
DO VALOR: Para efeito deste termo fica aceitado entre as partes a renovação da quantidade da presente Ata, no montante de **R$ 47.904,40 (Quarenta e sete mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos),** para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Ata de Registro de Preços nº 057/2024 pelo período de 12 (doze) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.

DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO: 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:562C76AB

SANECÉU
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE: N.º 030/2022
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 71333/2022
Nº DO TERMO ADITIVO: 003.030/2022
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a revisão do valor contratual conforme solicitação da contratada, considerando que o reequilíbrio toma por base o reajuste do valor do IPCA acumulado no ano de 2024 que foi de 1,86%, cujo objeto é **O direito de uso por prazo indeterminado no ato do licenciamento do Software e infraestrutura em "Nuvem" para acesso ao Software Dixi Ponto. E destina-se a estabelecer regras para contratação e utilização do Plano Mensal Dixi Gold+.**
DO REEQUILIBRIO: R$ 44,64 (quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) no contrato nº 030/2022.
VALOR: Fica acertado o valor mensal da locação em **R$ 203,72** (duzentos e três reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de **R$ 2.444,64** (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) para o período aditivado.
DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo do contrato de prestação de serviços nº 147/2024 pelo período de 06 (seis) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 até o dia 31 de dezembro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A6B12892

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2023

PROCESSO Nº: 8049/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS-GO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: DOURALINO TRANSPORTE LTDA (CNPJ Nº 05.796.120/0001-60)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 001/2023.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual de **01/01/2025 a 31/12/2025**, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 74/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art.57, Inciso II
VALOR TOTAL: R$ 555.035,80 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, trinta e cinco reais e oitenta centavos).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação: 10.06.12.361.0044.2.224 3.3.90.39. Fonte: 101
Dotação: 10.06.12.361.0044.2.224.3.3.90.39. Fonte: 124
Dotação: 10.06.12.361.0044.2.224.3.3.90.39. Fonte: 115
Data de assinatura: 10/12/2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 10 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:FDD48762

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2023

PROCESSO Nº:8056/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS-GO/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: QFROTAS SISTEMAS LTDA (CNPJ Nº 44.220.921/0001-35)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº. 94/2022.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual de **01/01/2025 a 31/12/2025**, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 36/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, Art.57, Inciso II
VALOR TOTAL: R$ 609.588,00 (seiscentos e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação:14.05.10.122.1510.2.250.3.3.90.39. Fonte: 102
Dotação:14.05.10.331.1510.2.253.3.3.90.39. Fonte: 114
Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39. Fonte: 102
Dotação:14.05.10.302.1510.2.254.3.3.90.39. Fonte: 131
Dotação:14.05.10.304.1510.2.256.3.3.90.39.Fonte: 114
Data de assinatura: 10/12/2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 10 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:DA14FF98

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2.050/2024

"Dispõe sobre Cedência de Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Flores de Goiás/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ceder a Servidora Pública Municipal **Sra. SIMONE DE SOUZA SANTOS ATAÍDES**, inscrita no **CPF: 740.569.481-00**, **RG nº 2117382 SPTC/GO**, concursada nesta municipalidade no cargo de Professora, admitida em 01/02/2012, para o exercício de atividades na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.**

Art. 2º – A cessão de que trata o Art. 1º desta Portaria iniciará em **01/01/2025** e findar-se-á em **31/12/2025**, **com ônus ao órgão cessionário mediante ressarcimento,** podendo ser revogada a qualquer momento de acordo com o interesse das partes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de **01/01/2025**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES DE GOIÁS/GO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 03/12/2024

Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:80B46FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 512/2022

PROCESSO Nº: 8002/2024.
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
CONTRATADA: ABRAÃO DE JESUS SILVA 03818660506 (CNPJ Nº42.268.477/0001-00)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 40/2021.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual de 01/01/2025 a 31/12/2025, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 512/2022.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL ANUAL: R$ 20.911,00 (Vinte mil, novecentos e onze reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha 029.10.05.04.122.1004.2220.3.3.90.39-100
Data de assinatura: 10/12/2024.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 10 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:2CB30BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 476/2023.

PROCESSO Nº: 8000/2024
CONTRATANTE: Município de Flores de Goiás- GO/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.
CONTRATADA: NP3 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ Nº 01.667.155/0003-00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão eletrônico nº 46/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 01/01/2025 a 31/12/2025, pelas mesmas condições do Contrato 476/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: Dotação 15.01.08.244.1508.2.234.3.3.90.39-100
Dotação 15.01.08.244.1508.2.237.3.3.90.39-129

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto 1.220/2024. 10 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:52482216

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°756/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para contratação de empresa para cobertura fotográfica na festa dos servidores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para contratação de empresa para cobertura fotográfica na festa dos servidores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração**.**

CONSIDERANDO a cobertura fotográfica da Festa dos Servidores é essencial para registrar os momentos de confraternização, celebração e valorização dos profissionais que dedicam seu trabalho à instituição. A documentação visual proporciona uma recordação duradoura para os participantes, além de destacar a importância do evento como forma de reconhecimento e agradecimento pelo empenho e dedicação dos servidores.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para contratação de empresa para cobertura fotográfica na festa dos servidores, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para Contratação de empresa para contratação de empresa para cobertura fotográfica na festa dos servidores, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **48.928.547 WELLITON PEREIRA ALVES** com **CNPJ n° 48.928.547/0001-88** com sede situada a Rua Amapá, Nº 00, QD: BT LT: 06, Vila União, Mara Rosa - GO. Representada por seu responsável legal **WELLITON PEREIRA ALVES**, brasileiro, solteiro, portador do **CPF: 094.506.851-42;**
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 7.601,00 (sete mil, seiscentos e um reais),** em favor da empresa **48.928.547 WELLITON PEREIRA ALVES** com **CNPJ n° 48.928.547/0001-88,** para a Contratação de empresa para contratação de empresa para cobertura fotográfica na festa dos servidores, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **48.928.547 WELLITON PEREIRA ALVES** com **CNPJ n° 48.928.547/0001-88,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, de 12 de dezembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:AD389142

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 303/2024

Contrato n°303/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:MORAIS E MACEDO LTDA,CNPJ 11.859.473/0001-65

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA O EVENTO FESTA DOS FUNCIONÁRIOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Valor:R$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)
Dotação: 04.122.0052.2.006.339039-23 FICHA 71 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:02/12/2024
Processo:11196/2024
Dispensa: 526/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F43A18DF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°754/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de mobiliário, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de mobiliário, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação**.**

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de mobiliário para suprir as demandas das unidades de ensino da rede pública do munícipio.

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de mobiliário, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de mobiliário, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **A POPULAR MOVEIS LTDA, CNPJ. n° 01.254.804/0001-80,** neste ato representado pelo **Sr. Edvaldo Gomes Medeiros**, inscrito no CPF sob n.º 275.921.971-20;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$** 14.325,00 (quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais)**,** em favor da empresa **A POPULAR MOVEIS LTDA, CNPJ. n° 01.254.804/0001-80,** para a contratação de empresa para a aquisição de mobiliário, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **A POPULAR MOVEIS LTDA, CNPJ. n° 01.254.804/0001-80,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 12 de dezembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:A16961A4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°305/2024

Contrato n°305/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: A POPULAR MÓVEIS LTDA, **CNPJ: 01.254.804/0001-80**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR:R$ 14.325,00 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Dotação:
12.361.403.2.027.339030 FICHA 201 FONTE 101
12.361.403.2.027.449052 FICHA 208 FONTE 101
12.243.401.2.018.449052 FICHA 181 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Data da Assinatura:12/12/2024
Vigência: 12/12/2024 a 31/12/2024
Processo: 11013/2024
Dispensa: 529/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:714755CB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2024

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 03 de janeiro de 2025, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, Centro, Mara Rosa - GO, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 048/2024**, para **REGISTRO DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando a escolha da proposta mais vantajosa **PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA – GO**. Conforme especificações do Edital, Processo n° 11343/2024. Mara Rosa, aos 12 dias do mês de dezembro de 2024. Publique-se**.**

ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:CD44E0FB

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 306/2024

Contrato: 306/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: R J DE CARVALHO LOPES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor: R$ 3.735,00 (TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)
Dotação: 04.122.0052.2.006.339039 FICHA 71 FONTE 100
Fundamento Legal: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21
Vigência: 11/12/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura: 11/12/2024

Processo: 11235/2024
Dispensa de Licitação: 530/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:18CA4EF1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 304/2024
REFERENTE AO CONTRATO Nº 087/2024

Contrato n° 304/2024
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:COSAYÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA E PAISAGISMO EXTERNO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA DE MARA ROSA
Valor: R$ 126.761,43 (cento e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e três centavos)
Dotação: 3.11.16.482.1202.1.030.449051 FICHA 295 FONTE 100/127/123
Fundamento Legal: Lei 8.666/93
Vigência: 11/12/2024 À 31/12/2024
Data da Assinatura:11/12/2024
Processo: 11947/2024
Tomada de Preço: 008/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:D972DC97

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 066/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: MARA MOVEIS LTDA
OBJETO: ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÃO: 08.244.0125.2.017.4.4.90.52 FICHA 617 FONTE 129
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO COTRATO ORIGINAL PERMANECEM INALTERADAS
PROCESSO: 10630/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 497/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3F3B6E33

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°757/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para prestação de serviço de Levantamento Planialtimétrico - Creche , atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a prestação de serviço de Levantamento Planialtimétrico Creche, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação dos serviços de Levantamento Planialtimétrico - Creche para o estudo das características naturais ou artificiais do terreno e coletar informações para a precisão correta da construção dessa obra, evitando erros e desperdícios de materiais.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de Levantamento Planialtimétrico - Creche, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de Levantamento Planialtimétrico - Creche, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa**NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA**, CNPJ. n°**24.326.949/0001-44,** neste ato representado pelo Sr.**RAMON COELHO SOUZA GOMES**, inscrito no CPF sob nº019.494.941-95;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$**3.000,00 (Tres mil reais)**,** em favor da empresa **NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA**, CNPJ. n°**24.326.949/0001-44,** para a contratação da prestação de serviço de Levantamento Planialtimétrico - Creche, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA**, CNPJ. n°**24.326.949/0001-44,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, 12 de dezembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3C2876DA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°758/2024, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Prestação de serviço de seguro veicular, placa: RDG1D46 e placa: SCA0J95, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde".

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação da prestação de serviço de seguro veicular, placa: RDG1D46 e placa: SCA0J95, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada nos referidos serviços de seguro veicular, pois deve-se a necessidade de zelar pela preservação dos bens móveis sob sua tutela, assegurando e protegendo-os contra possíveis perdas de patrimônio público, em face de diversidade de riscos de sinistro.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviço de seguro veicular, placa: RDG1D46 e placa: SCA0J95, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviço de seguro veicular, placa: RDG1D46 e placa: SCA0J95, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ. n°**61.198.164/0001-60,** neste ato representado por meio de procuração pela Sra. **ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES**, CPF nº 226.772.278-00.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$** 11.284,05 (onze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), em favor da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ. n°**61.198.164/0001-60,** para a contratação da prestação de serviço de seguro veicular, placa: RDG1D46 e placa: SCA0J95, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, CNPJ. n°**61.198.164/0001-60**.

Mara Rosa - Go, de 12 de dezembro de 2024.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F9DDFD5B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2024

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 10 de Janeiro de 2025, às 08h15min**, no sitio, http://bnc.org.br; licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PRECO POR ITEM, Aquisição de insumos laboratoriais, reagentes químicos e bioquímicos atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES,** a serem executados atendendo as necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 11 de dezembro de 2024.

AMANDA PEREIRA MARTINS
Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:88F5F6CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL PARA CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS E EMPRESAS DA ÁREA MÉDICA HOSPITALAR Nº 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, ESTADO DE GOIAS, CNPJ nº 11.924.138.0001-01, com sede no Paço Municipal II, no Ipê Shopping, na Avenida Ino Rezende, Qd 1ª, Lt 1A, s/n, Residencial Michelangelo, CEP: 75834-042, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 14.133/2021 bem assim ao teor da Instrução Normativa nº 08/2023 do TCM/GO, alterada pela Instrução Normativa nº 10/2024 do TCM/GO, estará recebendo os documentos a partir de 11 de dezembro de 2024 e durante o exercício de 2025, de 2ª a 6ª feira, no horário das 7:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, para os credenciamentos com vigência a partir de 2025, inscrições de credenciamento de "*Médicos Clínicos Gerais e Especialistas, Veterinários, Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem, Auxiliares de Saúde Bucal, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Farmacêuticos, Biomédicos, Biólogos, Assistente Social, Educador Físico, Psicólogos, Odontólogos, Empresas na Área Medica/Hospitalar e outros da área da saúde", na quantidade necessária às necessidades do Município.*
Demais informações poderão ser obtidas junto ao Fundo Municipal da Saúde, no endereço retro mencionado ou pelo telefone (64) 9.9313-7129.
O Edital completo encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e download, no endereço www.mineiros.go.gov.br;

Sala da Secretaria Municipal da Saúde, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (11.12.2024)

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5BD87EC8

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
ATO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024070182

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMDCA, Estado de Goiás, devidamente designada às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação para a contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação profissional presencial, teórico e prático;

CONSIDERANDO o permissivo do art. 74, inciso III, alínea "F" da Lei 14.133/21, que dispõe acerca da inexigibilidade de licitação para contratação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável, reconhecendo à hipótese de exceção e a admissibilidade da contratação;

CONSIDERANDO a instauração do devido processo de inexigibilidade de licitação com a caracterização da inviabilidade de competição;

RESOLVE

I – Inexigível a licitação para a contratação da empresa **LUCIANO BETIATE TREINAMENTOS & COMERCIO LTDA,** inscrita no CPJ nº 12.036.678/0001-03, com sede na Rua Santos Dumont, 209, Centro, Ibiporã - Paraná, visando a prestação de serviço para ministrar curso de capacitação profissional presencial, teórico e prático.

II - A inexigibilidade de licitação declarada no item I tem por finalidade exclusiva a prestação de serviço acima descrita, no valor de **R$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais)**, consoante Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas ao processo administrativo.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho das despesas relacionadas.

IV - Este ato deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios, e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme a Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro **(09/12/2024)**.

ELAINNE CRISTINA ALVES CINTRA
Gestora do Fundo Municipal da Criança e Adolescente

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C3883079

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº. DO PROCESSO: 2024070182
MODALIDADE: Ato de Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.844.908/0001-84.
CONTRATADA: A empresa LUCIANO BETIATE TREINAMENTOS & COMÉRCIO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.036.678/0001-03.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação profissional presencial, teórico e prático para o novo colegiado do Conselho Tutelar.
VIGÊNCIA: *O presente contrato vigerá da data de sua assinatura a 21 de dezembro de 2024*.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 12 de dezembro de 2024.

ELAINNE CRISTINA ALVES CINTRA
Gestora do FMDCA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AAF911D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024076034

IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**TEREZINHA SILVA FERREIRA**		
CNPJ/CPF:	**986.109.101-72**		
Endereço:			
Bairro:			
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):
III - ARTIGOS:
Artigo 14 - Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de limpeza e asseio as edificações que ocuparem, bem como as áreas internas, pátios e quintais.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL
REALIZAR A LIMPEZA DE IMÓVEL(IS) SITO(S) À **RUA TIMBIRAS, QUADRA 20, LOTE 16, IORIS, CCI 7123,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO
V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**
VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções
VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação: Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

ISIDORIO DOMINGOS DE SOUZA

JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
Fiscais de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18375B12

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 1.278, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração de servidor comissionado, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada a Sra. MAYARA ALVES PEREIRA, servidor comissionado, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA A SAÚDE UBS/PSF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2 º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, postergando seus efeitos a data 31/12/2024.

Planaltina, 12 de dezembro de 2024.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:E6DB6F44

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 028/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA** a empresa **PAX SANTA HELENA SERVIÇOS POSTUMOS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **03.064.952/0001-67 MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do **CHAMADMENTO PÚBLICO 003/2021**, inexigibilidade de licitação **003/2022 OBJETO**: ACRESCIMO DE 25%. **DISPOSITIVO LEGAL:** ART. 57, inciso II, §2º DA LEI 8.666/99. VALOR: 21.875,00

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:DE9F59C9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CREDENCIAMENTO Nº 030/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA** a empresa **SP.R ADMINISTRAÇÃO POSTUMAS,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **03.632.533/0001-84 MODALIDADE:** O presente CREDENCIAMENTO é decorrente do **CHAMADMENTO PÚBLICO 002/2022**, inexigibilidade de licitação 003/2022 **OBJETO**: ACRÉSCIMO **25%**. **DISPOSITIVO LEGAL:** ART. 65, INCISO II, ALÍNEAS, §1º, E Art. 57, inciso II, §2º DA LEI 8.666/99. **VALOR: R$ 21.875,00.**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:56DD836A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 355/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 264/2024 com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.
A Dispensa refere-se à **Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de equipamentos odontológicos.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024022724**.
Diante do exposto, amparados no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação, **considerando ato discricionário do gestor** a favor da empresa: **MARCELO NUNES DE CASTRO** sob o **CNPJ n° 32862020/0001-68**, ofertou o menor preço no **item 01** "Desmontagem, revisão e montagem de 4 cadeiras odontológicas – CEO" no valor de **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)** x 2 perfazendo assim o valor global do certame de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)** para a presente despesas sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás-GO, 12 de dezembro de 2024

.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:7CDF24DC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 356/2024

Declaro como Dispensa a Licitação nº 258/2024 com fundamento no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei nº 14.133/21.
A Dispensa refere-se à **Contratação de empresa especializada em serviços de recargas de extintores e placas de sinalização para atender a demanda das unidades básicas de saúde.** Contratação de empresa especializada em serviços de recargas de extintores e placas de sinalização para atender a demanda das unidades básicas de saúde consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, proposta de preço, documentação de regularidade da empresa, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo N° 2024024743**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Amparados no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação, considerando **ATO DISCRICIONÁRIO DO GESTOR** a favor da empresa **OLAIR MANOEL BORGES, CNPJ nº 05.817.885/0001-30**, ofertou o menor preço no **item 01** "RECARGA PQS 04 KG BC'' no valor unitário de **R$45,00** (quarenta e cinco reais) x 9 unidades, perfazendo o valor de **R$405,00** (quatrocentos e cinco reais), **item 2 "**PLACAS DE SINALIZAÇÃO" no valor unitário de **R$15,00** (quinze reais**)** x 41 no valor de **R$615,00** (seiscentos e quinze reais) no valor global de **R$1020,00** (um mil e vinte reais) sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Por fim, considerando a Orientação Técnica CGM nº 002/2022, artigo 1º, §1 e §2º, primou-se por dispensar a manifestação técnica e jurídica, haja vista que a compra totalizou o valor global de **R$1020,00** (um mil e vinte reais).

Santa Helena de Goiás, 12 de dezembro de 2024.

LETICIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:79A7C3A8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: P&F ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 24.502.473/0001-55, **MODALIDADE**: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024, **OBJETO**: **"Pavimentação e Recapeamento das ruas, avenidas e vias no município de Santa Helena de Goiás - GO, conforme Convênio 890539/2019, e Contrato de Repasse: 1066653-93/2019." DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 02.0266.15.451.1020.1201.449051 Fonte 123. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência da contratação é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. O prazo de execução será de 120 (CENTO E VINTE) dias, a partir da publicação da ordem de serviços. **VALOR** R$ 1.290.541,43.

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:BB08646C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, COM CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**: **YAGI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF nº 12.552.184/0001-81, MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2023**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A alteração contratual de que trata este instrumento é fundamentada no art. 65, inciso I, alínea "a", parágrafo 1º, da Lei 8.666/99. **OBJETO**: O presente termo tem por objeto supressão ao valor global do contrato original, decorrente de alteração qualitativa/quantitativa **VALOR R$7.169,83**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:4B941474

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024020872

INTIMANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

INTIMADA: MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 32.506.205/0001-30, doravante denominada simplesmente INTIMADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a INTIMANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **INTIMAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FMEI e a empresa celebraram o Contrato nº 092/2024, decorrente da Dispensa de Licitação nº 134/2024, com o seguinte objeto: aquisição de eletrodomésticos e utensílios, para atender a demanda da nova Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, a qual tem como penalidades o disposto no art. 155, inciso III da Lei nº. 14.133/21, combinado com o art. 156, inciso III, § 3º e 4º da referida Lei.

1 – O fiscal do contrato noticiou em 15 de outubro de 2024, que esta empresa não cumpriu os prazos de entrega de materiais, ou seja, inexecução contratual total.

2 - Consta da Clausula Terceira do contrato que os itens deveriam ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis do envio das autorizações de entrega 195014 e 105013, sendo que fora encaminhada por e-mail em 11 de setembro de 2024, a qual integra o presente Processo Administrativo. Entretanto, a empresa informou que efetuaria a entrega de geladeira diferente de sua proposta/descritivo do contrato, não sendo aceito pela Administração. Em sequência a empresa pediu desistência do item alegando erro de cotação de preços.

3 – Conforme Lei 14.133/2021, o contratado ou o licitante será responsabilizado nos seguintes termos:
Art. 155.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
III - dar causa à inexecução total do contrato;
(...)
Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
(...)
III - impedimento de licitar e contratar;
§ 3º A sanção prevista no inciso II do**caput**deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 desta Lei.
§ 4º A sanção prevista no inciso III do**caput**deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nosincisos II, III, IV, V, VI e VII do**caput**do art. 155 desta Lei,quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
A cláusula Décima Primeira do contrato fixa a multa de 10% sobre o valor da parcela inadimplida.

Isto posto, emerge cristalino o direito da INTIMANTE em denunciar o descumprimento parcial do contrato por parte da INTIMADA, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, podendo optar assim por **aplicar as penalidades cabíveis.**

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme Art. 158 da Lei 14.133/21, a contar do recebimento desta Intimação, para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

A falta de defesa por parte da INTIMADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação pátria.

A presente INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da Intimante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 12 de dezembro de 2024.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor de Contas da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:158CC833

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024021953

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

NOTIFICADA: **LM SUPRIMENTOS LTDA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.211.625/0001-77, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por sua representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A notificante e a notificada celebraram Ata de Registro de Preços n° 085/2023, decorrente do Registro de Preços/Pregão Eletrônico nº 044/2023, com o seguinte objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, higiene, copa/cozinha, EPI's e outros, para suprir as necessidades de várias Secretariais e

demais órgãos pertencentes à Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, a qual tem como penalidades o disposto no art. 7º da Lei nº. 10.520/01, arts. 79 e 87, combinados com os art. 77, 78, inciso I, da Lei n° 8.666/93, bem com esteio na Cláusula Décima Quinta da referida Ata.

1 – A fiscal do contrato noticiou em 29 de outubro de 2024, que esta empresa não cumpriu os prazos de entrega de materiais conforme Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ou seja, inexecução contratual total.

2 - Consta da ARP, que os itens constantes da autorização de entrega, deveriam ser entregues em até 05 (cinco) dias da emissão da ordem de fornecimento, sendo que as ordens foram encaminhadas por e-mail nos dias 13/09/2024, sendo nº 189447, a qual integram o presente Processo Administrativo 2024021953. Entretanto, até a presente data esta empresa não entregou os materiais, não apresentado justificativa.

3 –A Lei Federal nº. 10.520/02 prevê:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
4 - A Cláusula Décima Quinta da Ata em epígrafe diz:
Advertência;
De 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação.
0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
10% (dez por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto licitado, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

Isto posto, emerge cristalino o direito da NOTIFICANTE em denunciar o descumprimento do contrato por parte da NOTIFICADA, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, podendo optar assim pela RESCISÃO UNILATERAL**, bem como aplicar as penalidades cabíveis.**

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa prévia, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços e na legislação pátria.

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da NOTIFICANTE e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 12 de dezembro de 2024.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor de Contas da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:3B87C5C9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024027247

INTIMANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03 legalmente representado pelo Secretário de Municipal de Gestão e Finanças Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021, **ELI MOREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado em Santa Helena de Goiás-GO, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente NOTIFICANTE;

INTIMADA: OI S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 76.535.764/0001-43, doravante denominada simplesmente INTIMADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a INTIMANTE, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **INTIMAR** a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás/Fundos e a empresa celebraram o Notas de Empenhos nº 2539, 2537, 2535 e 2536, decorrentes da Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços telefonia fixa comutada e link dedicado para backup, destinados aos órgãos da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, a qual tem como penalidades o disposto no art. 156, inciso III, § 3º e 4º da referida Lei.

1 – O fiscal do contrato noticiou em 11 de dezembro de 2024, que esta empresa não cumpre com a execução dos serviços contratados por mais de um mês, trazendo transtornos à Gestão Pública, mesmo tendo solicitado pelos canais de atendimento da empresa reiteradas vezes para que retorne a executar os serviços de telefonia fixa e backup. Assim, solicita a notificação da empresa por inexecução parcial do contrato/notas de empenhos.

2 - Conforme Lei 14.133/2021, o contratado ou o licitante será responsabilizado nos seguintes termos:
Art. 155.O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
(...)
II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
(...)
Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
(...)
II – multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
§ 3º A sanção prevista no inciso II do**caput**deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas noart. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do**caput**deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nosincisos II, III, IV, V, VI e VII do**caput**do art. 155 desta Lei,quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Isto posto, emerge cristalino o direito da INTIMANTE em denunciar o descumprimento parcial do contrato por parte da INTIMADA, por força da cláusula supracitadas, portanto devidamente amparada, podendo optar assim por **aplicar as penalidades cabíveis.**

No entanto, objetivando uma solução amigável e evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, conforme Art. 158 da Lei 14.133/21, a contar do recebimento desta Intimação, para apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

A falta de defesa por parte da INTIMADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação pátria.

A presente INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da Intimante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.

Santa Helena de Goiás, 12 de dezembro de 2024.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor de Contas da Secretaria Municipal
Secretaria Municipal de Gestão e Finanças
Decreto nº 001/2021

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:706B1D1E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: ASTA MOBILI MOVEIS LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.531.706/0001-43 **MODALIDADE** Adesão a Ata de Registro de Preço 002/2023, Pregão Presencial 006/2023, **OBJETO** adesão a ata de registro de preço nº002/2023, pregão presencial 006/2023 para o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo pick up ano/modelo mínimo 2023/2024, câmbio automático, flex (gasolina e etanol), para suprir as necessidades prefeitura municipal de santa helena de goiás.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.0264.04.122.1048.2351.449052-100.**VIGÊNCIA:** a partir da assinatura até 31/12/2024. **VALOR:** R$ 148.990,00**.**

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:AC963A1E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: o inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Trombas.
CONTRATADA: CASA DE APOIO SÃO DANIEL TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, CNPJ nº 11.382.954/0001-22.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento, funcionamento, gestão e translado para a casa de apoio aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Trombas no Município de Goiânia.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/12/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.010,00 (Quinze Mil e Dez Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE/ OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA: 06.01.10.301.1018.2.028 3.3.90.39 FICHA: 0255.
DATA ASSINATURA: 13/05/2024.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024
PROCESSO: 4.081/2024.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:BE6D410C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Município de Trombas, CNPJ: 25.004.771/0001-88.
CONTRATADA: AGROTROMBAS COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.440.651/0002-41.
OBJETO: Constitui OBJETO desta CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DAS MOTOSSERRAS/MOTOR BOMBAS/ROÇADEIRAS (STIHL) DA PREFEITURA DE TROMBAS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/11/2024 a 31/12/2024.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados dia até o 10 (Décimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO – ATIVIDADE – 03.06.04.122.0418.2.003 / OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39 / FICHA – 070.
DATA ASSINATURA: 26/11/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024
PROCESSO: 3.676/2024-ADM.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:627E110A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2024.

FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Trombas, CNPJ 06.085.215/0001-39.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ/MF sob o nº 61.198.164/0001-60.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro de veículo oficial pertencente ao Fundo Municipal de Educação.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/11/2024 a 11/11/2025.
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até o 30 (trigésimo) dia do mês subsequente mediante apresentação da nota fiscal e o ateste pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da detentora do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 3.361,34 (Três Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DOS ENSINO FUNDAMENTAL/OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 09.30.12.361.1218.2.013 3.3.90.39 FICHA: 368
DATA ASSINATURA: 12/11/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
PROCESSO: 3.897/2024.

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:C7243B59

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ABADIANIA-GOIÁS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ORÇAMENTOS PARA INTERRESSADOS EM PARTICIPAR PREGÃO PRESENCIAL
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES TORNA PUBLICO O INTERESSE CONTACTAR E SOLICITAR DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS DE ORÇAMENTOS, VISANDO PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO GENEROS ALIMENTICIOS DE PANIFICAÇÃO (PADARIA) E DERIVADOS, para atender demandas do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo período de (12) doze meses, ABADIANIA-GO, OS INTERESSADOS PODERÃO SOLICITAR AS INFORMAÇOES PELO EMAIL-saaeabadianiacompras@hotmail.com ou pelo fone 62-3343-1323

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

ABADIANIA., 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:B9AF8177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 009/2024

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 009/2024

AVISO DE LICITÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N° 009/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO REFERENTE AO REMANESCENTE DA OBRA "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SAÚDE RURAL", CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A)

DATA: 13/01/2025
HORA: 09:00

MAIORES INFORMAÇÕES:
ABADIANIA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

MARCOS DA SILVA
Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:046304FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA ESTIMATIVA DE PREÇO - PREGÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO PARA ESTIMATIVA DE PREÇO - PREGÃO
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESTIMATIVA DE PREÇO PARA PREGÃO PRESENCIAL; SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIOPROTEÇÃO ATRAVÉS DE PULVERIZAÇÃO COM APLICAÇÕES DE PRODUTOS DESTINADOS AO CONTROLEE DISSEMINAÇÃO DE INSETOS VETORES PREJUDICIAIS A SÁUDE HUMANA E AMBIENTAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE, SOB O PROTOCOLO N.º 7350/2024. OS INTERESSADOS DEVERÃO SOLICITAR O TERMO DE REFERENCIA, ENCAMINHAR AS PROPOSTAS E DEMAIS DUVIDAS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ABADIÂNIA, 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:7E47DC35

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de n.º 259/2024. Licitação: Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei 14.133/2021. **Objeto**: contratação de empresa do ramo de engenharia ou arquitetura para construção e urbanização do estacionamento em frente a capela são Pedro Acreúna-go, conforme especificações, memorial descritivo, planilha orçamentária PD GOINFRA obras civis GOINFRA e SINAPI onerada cronograma físico financeiro, eventos, projetos executivos implantação, localização, arquitetura, fundação, estrutura concreto armado, estrutura metálica, instalações elétricas e conforme especificações deste termo de referência. **Valor Total:** R$ 47.497,07. **Vigência:** 12/12/2024 a 12/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 15.451.1000.1199.4.4.90.51.00 INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES SEC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA - Fonte 100 / 15.451.1129.1266.4.4.90.51.00 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS INFRAESTRUTURA – FONTE 100. **Contratante**: O Município de Acreúna. **Contratada**: **PRIMAL SERVIÇOS E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA ME. Data Assinatura**: 12/12/2024. **Signatário: (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:
Samara Soares Cardoso
Código Identificador:5918F135

PODER EXECUTIVO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº 017

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto n. 139/2023, com alterações dos Decretos n. 386/2023, n. 123/2024 e n. 197/24, torna público o **"EDITAL 17 – RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E**

CONTINUADA PARA OS CARGOS DE ACS E ACE". O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.acreuna.go.gov.br. Acreúna, 12/12/24.

KELLY CRISTINA XAVIER -
Presidente da CECP.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:DCD3E0AA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 260/2024

Contrato n.º 260/2024. Licitação: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2024, oriunda do PREGÃO PRESENCIAL n° 005/2024, realizado pelo MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT. **Objeto**: **Abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada no fornecimento de 01 (um) CAMINHÃO COM CESTO AÉREO, a ser utilizada no Departamento de Iluminação Pública e outros departamentos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano. A aquisição se dará em conformidade com os termos da Lei 14.133/2021 conforme Termo de Referência anexo**, através da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2024**, oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL n° 005/2024, realizado pelo MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT**. **Valor Total:** R$ 740.000,00. **Vigência:** 12/12/2024 a 12/12/2025. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 15.451.1000.1.199.4.4.90.52.00 – INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES SEC. DE OBRAS INFRAESTRUTURA – FONTE 117 - COSIP. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **CLAUTON ALEX DOS SANTOS ME. Data**: 12/12/2024. **Signatário (Contratante)**: Claudiomar Contin Portugal - Prefeito do Município de Acreúna.

Publicado por:
Karen Rezende Silva
Código Identificador:647F9BDF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
19921 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTÓRIO RECONHECIMENTOS DE FIRMA, XÉROX, AUTENTICAÇÃO, CERTIDÕES QUE DECORRE, EM RAZÃO DE EXISTIR UM ÚNICO CARTÓRIO NESTE MUNICÍPIO QUE PRESTA OS SERVIÇOS REQUISITADOS PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS

DISPENSA – 19921 INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE
Municipio de Bom Jesus -Goiás

OBJETO
Contratação de Serviços de cartório RECONHECIMENTOS DE FIRMA, XÉROX, AUTENTICAÇÃO, CERTIDÕES que decorre, em razão de existir um ÚNICO Cartório neste Município que presta os serviços requisitados pela Secretaria de Administração e demais secretarias, torna-se inviável a competição, desta forma, a contratação encontra-se fundamento legal.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
R$ 14.799,10

PERÍODO DE PROPOSTAS
12/12/2024

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

Bom Jesus-GO, 12 de Dezembro de 2024.

DEBORA BORGES DE OLIVEIRA E SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Kenya Cristina Lopes Picouto
Código Identificador:36FDD4D1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº. 08/2024

O Município de Itapirapuã, torna público que no dia 31/12/2024 às 08h30min, na sala de contratações da Prefeitura, será realizado licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, tipo menor preço global, para Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica em vias públicas do município, através de recursos Federais, convênio nº. 946103/2023, conforme Edital. Maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal, com sede na Praça Marechal Rondon, nº. 47, Centro, pelo fone: (62) 3374 1221 no horário das 08h às 11h, e das 13h às 17h ou e-mail: licitacaoitapirapua@gmail.

Itapirapuã, Goiás, 12 de dezembro de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:17CCE104

DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA

EXTRATO DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 040914/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 148/2024
O Agente de Contratação de Itapirapuã torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação nº. 148/2024, critério de julgamento menor preço. Objeto: Contratação de prestadores de serviços para apresentação artística musical, evento de confraternização dos colaboradores do município, conforme especificações no termo de aviso de dispensa. Lance mínimo R$3.266,67(três mil e duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Data/horário de Abertura: 18 de dezembro de 2024 às 10h30min, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Itapirapuã. Informações: (62) 3374 1221, pelo site www.itapirapua.go.gov.br ou e-mail. Itapirapuã-GO, 12 de dezembro de 2024.

MILTON DIAS SANTANA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Milton Dias Santana Neto
Código Identificador:86EF94D3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

PODER EXCECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2024

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2024

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços para Locação - Licença de Uso de Software de Gestão Pública, Sistematizado em Ambiente 100% WEB, com Hospedagem de Dados em Internet Data Center - IDC, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência da Prefeitura Municipal de Joviânia, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

SESSÃO DE ABERTURA: 27/12/2024 - **HORA**: 08h30min.
LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go.
TIPO: Menor Preço.
REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 14.133/2021.
INFORMAÇÕES: Avenida 7 de Setembro, Lote 14, Quadra 25, Novo Loteamento, Joviânia – Go, ou e-mail jovianiadlcc@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente.
EDITAL E ANEXOS Site: www.joviania.go.gov.br.

Joviânia – GO, 12 de dezembro de 2024.

RENIS EUSTÁQUIO GONÇALVES
Prefeito

Publicado por:
Darlene Pereira Silva Dos Reis França
Código Identificador:C369C3D8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 718, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 718, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELANDIA-GO, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art.1˚ Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir créditos adicionais de natureza suplementar ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei n˚ nº. 701 de 08 de dezembro de 2023, no inciso I do art. 41 da Lei Federal n° 4.320/64 e no inciso III do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor global do orçamento de 2024.

Parágrafo único. A abertura será regulamentada por Decreto específico emitido pelo Senhor Prefeito, conforme prescreve o artigo nº 42 da Lei nº 4.320/64, retroagindo seus efeitos á 01/11/2024.

Art. 2º Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessária à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 n. 633 de 26 de novembro de 2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias n º 678 de 06 de dezembro de 2023 e LOA-Lei Orçamentária Anual nº 701 de 08 de dezembro de 2023, a fim de contemplar as ações alteradas neste Projeto de Lei.

Art. 3˚ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:18BDCF1C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 720, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 720, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre o regulamento e a instituição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso da competência e das atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica e no cumprimento ao que estiver disposto no seu Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a organização, composição, eleição, atribuições e o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS), órgão de natureza colegiada, caráter deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, nos termos das Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, respeitando ainda as disposições da lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.
Parágrafo único. O Conselho Municipal de Saúde (CMS) integra a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, ao qual é garantida autonomia política e administrativa e todas as condições humanas, materiais, tecnológicas, orçamentarias e financeiras para o seu pleno funcionamento e cumprimento das suas atribuições.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde tem a seguinte organização:
I. Plenário;
II. Mesa Diretora;
III. Comissões Intersetoriais Permanentes;
IV. Secretaria-Executiva.
§ 1º O Plenário do Conselho Municipal de Saúde é o fórum de deliberação plena e conclusiva, configurado por Reuniões Ordinárias e Extraordinárias de acordo com requisitos de funcionamento estabelecidos no seu Regimento Interno.
§ 2º A Mesa Diretora tem a função de fazer a gestão do Conselho e os seus integrantes serão eleitos na reunião plenária, logo após a posse, a qual ocorrerá logo após a publicação formal do resultado da eleição conforme determinação do Regimento Interno.
§ 3º A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde será composta por 4 (quatro) conselheiros titulares, respeitada a paridade expressa no art. 5° desta Lei com a seguinte estrutura:
I. Presidente;
II. Vice-Presidente;
III. 1º Secretário;
IV. 2º Secretário.
§ 4º As Comissões Intersetoriais Permanentes são organismos de assessoria ao Plenário do CMS e tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução das políticas de saúde sob coordenação de conselheiros indicados pelo plenário do CMS e designados pelo Presidente.
§ 5º As Comissões Intersetoriais Permanentes serão regulamentadas no Regimento Interno do CMS observada a paridade prevista nesta lei e a inclusão de organizações integrantes e não integrantes do conselho.
§ 6º A Secretaria-Executiva é um órgão vinculado ao Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde e subordinado à Mesa Diretora do CMS, tendo por finalidade a promoção do necessário apoio técnico-administrativo ao Conselho, suas Comissões, sendo lhe garantida estrutura administrativa e quadro de pessoal, a partir de proposta e deliberação do Colegiado em sua composição plenária.

CAPÍTULO III
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º São atribuições do Conselho Municipal de Saúde:
I. Atuar no fortalecimento da participação e o controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio de mobilização e articulação permanente da sociedade, com vistas à defesa dos seus princípios constitucionais;

II. Articular-se com os órgãos colegiados do SUS dos demais entes federados, a fim de promover o aprimoramento do Sistema Municipal e Regional de Saúde;
III. Atuar na formulação e no controle da execução da política municipal de saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;
IV. Estabelecer diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório Quadrimestral e Relatório Anual de Gestão;
V. Fixar parâmetros e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos e privados, no âmbito do Sistema Único de Saúde no município de acordo com a Legislação vigente (portaria nº 1.631/2015);
VI. Apreciar e deliberar sobre a Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, nos termos das normas gerais em vigência e também, a necessidade do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de saúde;
VII. Promover articulações entre os serviços de saúde, organizações da sociedade civil e as instituições de ensino, com a finalidade de propor prioridades, métodos e estratégias para o desenvolvimento da educação permanente e continuada dos recursos humanos do SUS, assim como a pesquisa e a cooperação técnica entre essas instituições;
VIII. Propor a adoção de critérios que definam padrão de qualidade e melhor resolubilidade das ações e serviços de saúde, com verificação do processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica e observância de padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural;
IX. Promover articulação com os órgãos de fiscalização do exercício profissional e de outras entidades representativas da sociedade civil, para a definição e controle dos padrões éticos para a pesquisa e a prestação de serviços de saúde;
X. Apreciar e deliberar sobre as ações de saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, nos termos do Art. 3º, VI, da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
XI. Atuar na definição de critérios para a celebração de contratos, convênios e Protocolos de Cooperação Entre Entes Públicos de acordo com a legislação vigente;
XII. Apreciar e deliberar sobre o Plano Municipal de Saúde, a Programação Anual de Saúde, a proposta de Orçamento Anual de Saúde, os Relatórios Quadrimestrais de Prestações de Contas e os Relatórios Anuais de Gestão apresentados pela Secretaria Municipal de Saúde;
XIII. Propor critérios para a programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde (FMS);
XIV. Atuar no monitoramento da execução das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias de irregularidades aos respectivos órgãos de controle interno e externo;
XV. Solicitar informações de caráter operacional, técnico-administrativo, econômico-financeiro, de gestão de recursos humanos e outras relativas à estrutura de licenciamento de órgãos e/ou entidades públicos e privadas vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS);
XVI. Criar, coordenar e supervisionar Comissões Intersetoriais Permanentes e outras que julgar necessárias, inclusive grupos de trabalho, integradas pelas secretarias e órgãos competentes e por entidades representativas da sociedade civil;
XVII. Elaborar e aprovar normas de organização e realização da Conferência Municipal de Saúde, com representação sempre paritária, na forma do *caput* do Art. 5º desta Lei, propondo ao gestor a sua convocação a cada 04 (quatro) anos, respectivamente, sem prejuízo de convocações extraordinárias;
XVIII. Elaborar e aprovar normas de organização e funcionamento da Etapa Municipal das Conferências Nacional e Estadual de Saúde, com representação sempre paritária, na forma do Art. 5º desta Lei;
XIX. Coordenar os processos de normatização, reformulação, organização e funcionamento dos Conselhos Locais de Saúde;
XX. Formular e aprovar a Política Municipal de Educação Permanente para a Participação e Controle Social do SUS, estabelecendo ainda mecanismos de monitoramento e avaliação dos processos decorrentes de sua aplicação;
XXI. Analisar e ofertar pareceres técnicos sobre as matérias relacionadas à Participação e ao Controle Social da saúde, às consultas neste âmbito, formuladas pela Secretaria Municipal de Saúde, cidadãos e sociedade civil organizada;
XXII. Articular-se com os outros conselhos setoriais, com o propósito de cooperação mútua e de estabelecimento de estratégias comuns para o fortalecimento do Sistema de Participação e Controle Social;
XXIII. Atuar na formulação e execução das atividades de comunicação social e divulgação das ações, dos atos e das deliberações oriundas do Conselho;
XXIV. Solicitar, com a devida justificativa, auditorias externas e independentes sobre as contas e atividades do gestor municipal do SUS;
XV. Solicitar ao Secretário Municipal de Saúde e ao Chefe do Poder Executivo a substituição do Secretário-Executivo do Conselho, diante de situações justificadas pelo interesse público, por deliberação da maioria simples do Plenário;
XXVI. Elaborar e aprovar a sua Programação Anual de Trabalho com a devida estimativa orçamentária;
XXVII. Atualizar periodicamente e sempre que necessário, as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS);
XXVIII. Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno e posteriores alterações e encaminhar ao Secretário Municipal de Saúde para homologação.

Art. 4º São atribuições do Plenário:
I. Eleger os integrantes da Mesa Diretora;
II. Operacionalizar as atribuições do CMS descritas no Art. 4º desta Lei;
III. Apreciar e aprovar o Regimento Eleitoral estabelecendo as regras para escolha das entidades e dos movimentos sociais dos usuários do SUS, das entidades e movimentos sociais do segmento dos trabalhadores de saúde, das entidades de gestores e prestadores de serviços de saúde para compor o CMS;
IV. Apreciar e deliberar sobre a necessidade de representar junto ao Ministério Público quando as atribuições e decisões do Conselho forem desrespeitadas ou ocorrer ameaça de grave lesão à saúde pública, por maioria qualificada de votos;
V. Formular e deliberar sobre as atribuições da Mesa Diretora, Comissões Intersetoriais Permanentes e da Secretaria-Executiva.

CAPÍTULO IV.
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O Conselho Municipal de Saúde tem composição paritária, nos termos do Art. 1º, § 4º, da Lei federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, sendo 08 (oito) vagas assim distribuídas:
I. 50% (cinquenta por cento) de organizações representativas do segmento de usuários;
II. 25% (vinte e cinco por cento) de organizações representativas do segmento dos trabalhadores da área de saúde, vinculados ao Sistema Único de Saúde e;
III. 25% (vinte e cinco por cento) de organizações representativas do segmento de gestores e prestadores de serviços de saúde, vinculados ao Sistema Único de Saúde.
§ 1º Cada organização eleita deverá indicar um representante titular e seu respectivo suplente.
§ 2º Para preservar a autonomia e distinção entre os segmentos, na composição do Conselho Municipal de Saúde, ficam impedidos de:
I. Representar os usuários, os trabalhadores da saúde vinculados ao SUS ou quaisquer pessoas que ocupem cargo de provimento em comissão ou que exerçam função gratificada na administração pública ou como prestador de serviços de saúde vinculados ao SUS;
II. Representar os trabalhadores da saúde vinculados ao SUS, quaisquer pessoas que ocupem cargo de provimento em comissão ou que exerçam função gratificada na administração pública; os dirigentes, ou pessoas por eles delegadas, de organizações prestadoras de serviços de saúde vinculadas ao SUS.
§ 3º Fica vedada a participação no Conselho de membros dos Poderes Legislativo, Judiciário e do Ministério Público.

CAPÍTULO V
DA ELEIÇÃO

Art. 6º A escolha das representações para integrar o Conselho Municipal de Saúde será realizada, ordinariamente a cada 2 anos, em plenária de eleição convocada especificamente para este fim.
§ 1º O processo de escolha das entidades, instituições e movimentos sociais que integrarão o Conselho Municipal de Saúde será disciplinado em Regimento Eleitoral próprio, com execução coordenada por Comissão Eleitoral composta por integrantes indicados pelos segmentos, ambos previamente aprovados pelo Colegiado.
§ 2º A convocação das eleições será realizada por edital divulgado a todas as representações da sociedade organizada, no município, visando ao alcance da maior representatividade e legitimidade do processo eleitoral.
§ 3º As entidades, instituições e movimentos sociais escolhidos para integrar o Conselho deverão, formalmente, encaminhar seus documentos instituidores e regulamentadores e os atos de posse de seus dirigentes à Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde.
§ 4º As entidades, instituições e movimentos sociais eleitos para compor o Conselho serão homologados por ato do Chefe do Executivo no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de protocolização do expediente respectivo perante o Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde.
§ 5º As entidades, instituições e movimentos sociais indicarão os seus representantes para exercer a função de conselheiro na composição do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.
§ 6º Os nomes dos representantes, titulares e suplentes, indicados para integrar o plenário do Conselho Municipal de Saúde, serão encaminhados, via ofício, à Secretaria-Executiva do CMS pelas entidades e movimentos sociais.
§ 7º É recomendável que, a cada eleição, os segmentos de usuários, trabalhadores da saúde e prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS, ao seu critério, promova a renovação de até 30% (trinta por cento) de suas entidades representativas.
§ 8º O processo de escolha das representações para compor o Conselho Municipal de Saúde a que se refere o caput deste artigo será realizado em até 60 (sessenta) dias antecedentes ao término do mandato em vigor, visando ao favorecimento das formalidades legais em tempo hábil e a evitar a vacância ou a usurpação de poder.
§ 9º Para efeito do que dispõe o § 1º deste artigo, são adotadas as seguintes definições:
I. Entidades e movimentos sociais municipais e estaduais de usuários do SUS: aqueles que tenham atuação e representação no município.
II. Entidades e movimentos sociais municipais e estaduais de trabalhadores da saúde, vinculados ao Sistema Único de Saúde: aquelas que tenham atuação e representação no município, vedada a participação de entidades de representantes de especialidades profissionais;
III. Entidades municipais e estaduais de prestadores de serviços de saúde, vinculados ao Sistema Único de Saúde: aquelas que congreguem hospitais, estabelecimentos e serviços de saúde, públicos e privados, com ou sem fins lucrativos, e que tenham atuação e representação no município;
IV. Entidades ou instituições municipais e estaduais de organizações gestoras de políticas públicas: aquelas com atuação e representação no município.
§ 10 Somente poderão participar do processo eleitoral, como eleitor ou candidato, representantes das entidades de que tratam os incisos de I a IV do § 9º deste artigo e que tenham, no mínimo, 2 (dois) anos de comprovada existência e atuação no município.
§ 11 Ficam impedidos de representarem as instituições, entidades e movimentos sociais no processo eleitoral ou na composição do colegiado os gestores e prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS, usuários e/ou trabalhadores da saúde vinculados ao SUS que estejam cumprindo pena restritiva de liberdade e/ou os condenados por prática de atos lesivos à Administração Pública ou que atentem contra os princípios constitucionais que a regem.
§ 12 Para atendimento das exigências do § 11, no ato de inscrição para participar da eleição ou no ato de indicação para EXERCER a função de conselheiro de saúde devem ser apresentados os seguintes documentos probatórios:
I. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;
II. Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;
III. Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
IV. Certidões Negativas da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais e criminal eleitoral relativas à condenação;
V. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;
VI. Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
VII. Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício.
§ 13 O Chefe do Poder Executivo poderá delegar ao Secretário Municipal de Saúde a atribuição para homologar a indicação de representantes feita pelas entidades eleitas, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de protocolização do expediente, conforme a indicação dos representantes das entidades e dos movimentos sociais eleitos, observadas as determinações desta Lei.
§ 14 As organizações eleitas terão mandato de 2 (dois) anos, vedada a coincidência com os mandatos dos Poderes Executivo e Legislativo.
§ 15 Para atender o dispositivo do § anterior as eleições do Conselho Municipal de Saúde realizar-se-á no último trimestre do primeiro e do terceiro ano de mandato dos Poderes Executivo e Legislativo e a posse ocorrerá em 1º de janeiro do 2º e do 4º ano de mandato dos referidos poderes.
§ 16 Para concluir o processo eleitoral o Prefeito, o Secretário de Saúde e o Presidente do CMS devem adotar as seguintes medidas:
O presidente do CMS deve solicitar, formalmente, ao Secretário de Saúde o encaminhamento, ao Prefeito, da minuta de decreto de homologação do resultado da eleição.
O Prefeito deve publicar o Decreto de Homologação do resultado da eleição conforme cronograma do processo eleitoral.
As instituições, entidades e movimentos sociais devem, em cinco dias úteis após a publicação do resultado da eleição, formalmente indicar, cada uma, um representante titular e seu respectivo suplente para exercerem a função de conselheiro de saúde.
A Mesa Diretora deve verificar se as indicações dos representantes das instituições, entidades e movimentos sociais atendem aos regramentos de paridade para composição do CMS.
O Secretário Municipal de Saúde deve publicar Portaria de Homologação dos indicados pelas instituições, entidades e movimentos sociais para exercerem a função de conselheiro de saúde conforme o cronograma do processo eleitoral.
O presidente do CMS deve convocar a reunião de posse e eleição da Mesa Diretora;
§ 17 No ato de posse e, em obediência aos dispositivos da Lei Federal Nº. 8.429 de 02 de junho de 1992, os representantes das entidades e movimentos sociais designados para exercer a função de conselheiro de saúde deverão apresentar os seguintes documentos:
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível Estadual;
Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal Estadual;
Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal;
Certidões Negativas da Justiça Eleitoral de quitação com as obrigações eleitorais e criminal eleitoral relativas à condenação;
Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União;
Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício;
Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício.

CAPÍTULO VI
DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º O funcionamento do Conselho Municipal de Saúde dar-se-á nos termos do que dispuser o seu Regimento Interno, com observância das seguintes diretrizes:
Respeito à paridade na composição;
Respeito aos princípios éticos;
Deliberações adotadas mediante quórum mínimo de maioria simples, ressalvados os casos regimentais nos quais se exija quórum especial ou maioria qualificada;

Assiduidade dos conselheiros, com substituição daquele que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) intercaladas, no período de um exercício civil.
§ 1º O Conselho reunir-se-á, ordinariamente e no mínimo, 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, na forma regimental.
§ 2º As reuniões do Conselho Municipal de Saúde instalar-se-ão conforme critério regimental quanto à convocação e quórum.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 8º Fica estabelecido que o tempo necessário para realização do processo eleitoral do CMS obedecendo todos os critérios legais e administrativos visando a oportunizar maior participação da sociedade organizada e constituir maior representatividade na composição do colegiado;
Art. 9º Fica estabelecido que, extraordinariamente, o mandato que será iniciado em 01/01/2024 vigerá até 31/12/2025 visando ajustar a não coincidência dos mandatos do CMS com os dos Poderes Executivo e Legislativo.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. A autoridade máxima da direção do SUS, Secretário Municipal de Saúde ou seu representante, ficam impedidos de acumular o exercício de presidente do Conselho Municipal de Saúde, a fim de privilegiar o princípio da segregação das funções de execução e fiscalização da Administração Pública.
Art. 11. O exercício da função de conselheiro é de relevante interesse público, não remunerado, garantindo-se, sem prejuízo de seus estipêndios, a dispensa do trabalho durante o período das reuniões, capacitações e ações específicas do Conselho de Saúde.
Art. 12. O conselheiro, no exercício de suas funções, responde pelos seus atos conforme a legislação em vigor.
Art. 13. O servidor público, no exercício da função de conselheiro, não poderá ser transferido de seu local de trabalho ou ter a sua jornada alterada, bem como não poderá ser posto em disponibilidade, desde a data do seu registro como conselheiro e até 1 (um) ano após o afastamento da função, salvo em caso de solicitação por ele formulada e julgada conveniente pela Administração.
Art. 14. Para fins de justificativa de ausência no trabalho junto aos órgãos, entidades e instituições, o Conselho Municipal de Saúde emitirá declaração que deverá especificar o período, local e objeto de cada atividade desempenhada pelo conselheiro.
Art. 15. A Secretaria Municipal de Saúde disponibilizará os recursos humanos, financeiros, materiais e técnico-administrativos necessários ao pleno e regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, sem prejuízo de outros meios de colaboração da comunidade e instituições.
§ 1º Será assegurado a todos os conselheiros o custeio de despesas de deslocamento e manutenção quando no exercício de suas funções.
§ 2º O conselheiro, quando em representação do Colegiado fora do seu domicílio, terá direito a transporte e diárias no valor atribuído aos servidores públicos do Município.
§ 3º Será criada no Orçamento Anual da Secretaria Municipal de Saúde, por proposta do Conselho de Saúde, acompanhado de Plano de Trabalho e de previsão orçamentária, dotação específica.
Art. 16. Nos termos do art. 1º, § 2º, da Lei federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, as deliberações do Conselho Municipal de Saúde deverão ser homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde no prazo máximo de 30 (trinta) dias, dando-se lhes publicidade oficial.
§ 1º Em caso de não homologação, deverá a autoridade, no prazo a que se refere o caput deste artigo, apresentar ao Conselho Municipal de Saúde, em ato fundamentado, as razões pelas quais deixa de homologar as deliberações do Colegiado e proposta alternativa, se de sua conveniência, para apreciação do Plenário que poderá acatar as justificativas revogando, modificando ou mantendo a Resolução que, nos dois últimos casos, será reencaminhada ao Secretário para homologação.
§ 2º Persistindo a decisão, do Secretário de Saúde, de não homologar a Resolução, nem se manifestar, sobre esta, em até trinta dias após o seu recebimento, ela retornará ao Plenário do CMS para avaliar e encaminhar as medidas legais cabíveis.
§ 3º As decisões do Conselho Municipal de Saúde são consubstanciadas em Resoluções, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde, em havendo a sua homologação, tomar as medidas administrativas necessárias para a sua efetivação.
Art. 17. Considerar-se-ão parceiras do Conselho Municipal de Saúde todas as pessoas físicas e jurídicas dos segmentos de usuários, trabalhadores da saúde, gestores e prestadores de serviços públicos e privados.
Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, consequentemente, revogando a Lei n. 494 de 19 de junho de 2015, assim como as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:EA04B36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA - PROC. 5985/2024

AVISO DE DISPENSA
Processo 5985/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material permanente, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
JOGO DE MESA COM CADEIRA EM PLÁSATICO	UN	7

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o

interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:C5B10057

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA - PROC. 5970/2024

AVISO DE DISPENSA
Processo 5970/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de seguro para veículos, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
SEGURO DE VEÍCULO PLACA PQW-5112	UN	01
SEGURO DE VEÍCULO PLACA KBY-7A58	UN	01
SEGURO DE VEÍCULO PLACA RCI-6B05	UN	01

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o

interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:7DBBD6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA - PROC. 6008/2024

AVISO DE DISPENSA
Processo 6008/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
MORANGO BANDEJA EM 500 GRAMAS	UN	20
UVA EM BANDEJAS DE 500 GRAMAS	UN	25
ABACAXI	UN	36
MELANCIA	KG	205
LARANJA	KG	35
MAÇA	KG	20
BANANA MAÇA	KG	20

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o

interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:B4AA6A2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA - PROC. 5910/2024

AVISO DE DISPENSA
Processo 5910/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de gêneros alimentícios, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
CAFÉ 1 KILO	KG	30
AÇUCAR PACOTE DE 5 KILOS	PCT	20
SUCO EM PÓ PACOTE DE 80 GRAMAS JÁ ADOÇADO	UN	297
MARGARINA DE 1 KILO	KG	20
CANELA EM PAU PACOTE DE 1 KILO	KG	3

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o

interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:AF4B3001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA - PROC. 5949/2024

AVISO DE DISPENSA
Processo 5949/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa de procedimento licitatório para aquisição de material de expediente, conforme tabela abaixo, com a especificação e quantidade do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UN/MEDIDA	QUANTIDADE
CLIPE 8/0	CX	4
PAPEL A4 PACOTES DE 500 FOLHAS	CX	6
CANETAS AZUL	UN	54

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o
interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024.

ELSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:8E47B25B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATO N.281/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4812/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n. 281/2024
Processo administrativo n..... 4812/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTELÂNDIA-GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.443/0001-42, representado neste ato pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente e Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente Sr. **WELLIGTON SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 002.031.371-32 e RG 3318260 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.
CONTRATADO: A empresa **ALFA SOLUÇOES E LOGÍSTICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.611.909/0001-51, estabelecida na Av. Marinho de Melo Filho, Qd. A44, Lt. 1/2 Casa 03, Nº 1391, Setor Cristina II, Trindade/GO, CEP: 75.389-123, representada neste ato pelo a Sr. Gil Liano Jaime De Castro Soares, domiciliado na cidade de Trindade.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE CAÇAMBA/CARRETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS CLASE II-A, referente a Ata de Registro de Preço n. 44/2024, destinados à atividades da Administração Municipal do Município de Portelândia-Goiás.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se conforme a Ata de Registro de Preços do Pregão 44/2024, objeto do Processo Administrativo de n. 4812/2024, da Lei n° 14.133/21s. Processo administrativo n. 4812/2024
VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência de a partir da assinatura até dezembro de 2024, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos; Podendo ser prorrogado por aditivo nos termos das Lei Federal n° 14.133/2021;
VALOR DO CONTRATO: O valor total estimado global é de R$ 407.700,00 (quatrocentos e sete mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.**
09.20.18.541.0011.2024.3.3.90.39, Ficha:293, Sub Elemento:14. Fonte Recursos: 100/000;
DATA DA ASSINATURA: aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Supervisão de Gestão de Contratos e Convênios
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:B02F2EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD PROCESSO N. 5198/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD

Processo n. 5198/2024

"Autoriza custeio da concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), a paciente que especifica, para o Fundo Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a regulamentação disposta na Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no âmbito do Município de Portelândia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, que o valor a ser dispendido é proporcional ao custo necessário para a demanda requisitada,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, o custeio das despesas demandadas se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a formalização de processo administrativo para o custeio de despesas, em tratamento de saúde a paciente que especifica, conforme a Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), através do Fundo Municipal de Saúde, no valor estimado de **R$ 843,73** (Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 5198/2024.

Art. 2º Fica autorizado o empenho, liquidação e pagamento para o Sra. **LUCIA DO AMARAL BRATZ**, brasileira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 026.063.411-55, portador da Cédula de Identidade n.1869950-2, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na rua guanabara, Qd 93, Lt 6, Setor Norte, Município de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal** - **06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.48.00**, Ficha Orçamentária: **220**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizado, se necessário, o adiantamento da transferência dos recursos a serem dispendidos, na forma solicitada e manifestado pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ROSIMEIRY PEREIRA NEVES
Coordenadora de Saúde Pública
Decreto n. 60/2022

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:82F10F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4154/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4154/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para a formalização de processo administrativo para o custeio de despesas oriundas de disponibilidade de medicamentos, para o tratamento da paciente que especifica nos documentos anexos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a formalização de processo administrativo para o custeio de despesas oriundas de disponibilidade de medicamentos, para o tratamento da paciente que especifica nos documentos anexos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos, interesse da secretaria municipal de saúde que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 13.925,84** (Treze Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 4777/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na avenida liberdade s/n. Quadra 146, Lote 42, jardim buriti sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400**,** no valor de **R$ 13.925,84** (Treze Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2009 - 3.3.90.32.00** Ficha: **217**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 12 (doze) dias do mês Dezembro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:BDC85531

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 4777/2024

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 4777/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para a formalização de processo administrativo para o custeio de despesas oriundas de disponibilidade de medicamentos, para o tratamento da paciente que especifica nos documentos anexos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para a formalização de processo administrativo para o custeio de despesas oriundas de disponibilidade de medicamentos, para o tratamento da paciente que especifica nos documentos anexos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos, interesse da secretaria municipal de saúde que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado

na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 13.925,84** (Treze Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 4777/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, PONTUAL HOSPITALAR LTDA (PONTUAL HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32, estabelecida na avenida liberdade s/n. Quadra 146, Lote 42, jardim buriti sereno, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.943-400**,** no valor de **R$ 13.925,84** (Treze Mil Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal: 06.08.10.302.0005.2009 - 3.3.90.32.00** Ficha: **217**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 12 (doze) dias do mês Dezembro de 2024.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATO DE DISPENSA

Publicado por:
Polyany Jesus Ribeiro
Código Identificador:F99A6D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO N. 123/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4989/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 123/2024
Processo administrativo n. 4989/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **MARAIZA OLIVEIRA CARRIJO-ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.290.170/0001-23, estabelecida na Av. Sete s/nº, n. 26, Quadra 4, Lote 7-2, no Bairro Centro, Mineiros/GO, CEP n. 75.833-064, representada neste ato pela Srª. **Maraiza Oliveira Carrijo** brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade n. 6224423 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n.. 047.344.641-38, com registro no CRM/UF sob n°. 28869/GO, residente em Mineiros/GO;

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quinta (Dos Valores) do Contrato Administrativo de prestação de serviços de n. 123/2024, de acréscimo de valor contratual, com acréscimo de **R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)**, nos termos do art. 124, I, b, da Lei Federal 14.133/21;

VALOR: Fica autorizado ao Departamento de Contabilidade a proceder o empenho complementar referente ao presente aditamento no valor de R$ **2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais);**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00; Ficha orçamentária -214; Sub Elemento: 03. Fonte de recurso: 102/000;
DATA DA ASSINATURA: Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 70/2023

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:70514885

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 123/2024
Processo administrativo n. 4989/2024

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde Srª **PATRICIA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 022.488.761-06, portadora da Cédula de Identidade sob o n. 4972195 (PC/GO), residente e domiciliada neste mesmo Município;

CONTRATADA: A empresa **MARAIZA OLIVEIRA CARRIJO-ME,** pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 44.290.170/0001-23, estabelecida na Av. Sete s/nº, n. 26, Quadra 4, Lote 7-2, no Bairro Centro, Mineiros/GO, CEP n. 75.833-064, representada neste ato pela Srª. **Maraiza Oliveira Carrijo** brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade n. 6224423 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o n.. 047.344.641-38,

com registro no CRM/UF sob n°. 28869/GO, residente em Mineiros/GO;

OBJETO: Fica alterado a Cláusula Quinta (Dos Valores) do Contrato Administrativo de prestação de serviços de n. 123/2024, de acréscimo de valor contratual, com acréscimo de **R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais)**, nos termos do art. 124, I, b, da Lei Federal 14.133/21;

VALOR: Fica autorizado ao Departamento de Contabilidade a proceder o empenho complementar referente ao presente aditamento no valor de R$ **2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais);**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros necessários ao cumprimento deste correrão à conta da dotação orçamentária**:** 06.08.10.302.0005.2.009-3.1.90.34.00; Ficha orçamentária -214; Sub Elemento: 03. Fonte de recurso: 102/000;
DATA DA ASSINATURA: Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2024.

NAIELLY SILVÉRIA SOUSA
Servidora Pública Municipal
Decreto n. 46/2024

Publicado por:
Naielly Silveria Sousa
Código Identificador:57A62EEF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS LEI ORDINÁRIA Nº 3.625, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dá denominação a Escola do Progresso, que será construída no Bairro Jardim Progresso, na Rua Febrônio Martins Arruda e contém outras providencias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Escola Municipal do Progresso, que será construída no Bairro Jardim Progresso, na Rua Febrônio Martins Arruda, terá a seguinte denominação:
"FERNANDA RIBEIRO PEREIRA".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS – GO, em 12 de dezembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO R. DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:A4393B28

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS LEI ORDINÁRIA Nº 3.626, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"Autoriza dar baixa em bens móveis inservíveis, sem valor econômico, pertencentes ao Município de Quirinópolis, conforme anexo I e contém outras providencias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado, o Chefe do Poder Executivo, a proceder a baixa dos bens inservíveis, junto ao patrimônio do Município de Quirinópolis, sem valor econômico, conforme relação em anexo, que faz parte integrante da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS – GO, em 12 de dezembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO R. DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:59ED9AD1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS LEI ORDINÁRIA Nº 3.627, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"Autoriza à doação de veículo de propriedade do Município à Associação do Corpo de Bombeiros Profissionais Civis de Quirinópolis-GO, para o fim que específica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à **ASSOCIACAO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS DE QUIRINOPOLIS**, entidade inscrita no CNPJ sob nº 13.494.326/0001-64, para utilização nas atividades de interesse da comunidade, de acordo com suas finalidades institucionais, o seguinte veículo, integrante da frota municipal: RENAULT/KWID ZEN 2, Álcool/Gasolina, ano fabricação 2024, ano modelo 2025, Chassi 93YRBB005SJ075139, Placas SCQ8C69, Cor PRATA, Cód. Renavan 01408543882, nos termos da Minuta em anexo.

Art. 2º O veículo doado não poderá ser vendido, locado, emprestado ou transferido, a qualquer título, pela entidade beneficiária, sob pena de reversão ao patrimônio público.

Art. 3º Serão de inteira responsabilidade da entidade beneficiária todos os procedimentos e despesas pertinentes, inclusive à regularização da transferência do veículo junto aos órgãos de trânsito.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS - GO, em 12 de dezembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO FLAVIO ROCHA DE MORAIS
Secretário de Administração

Anexo I
MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação do municipal: RENAULT/KWID ZEN 2, Álcool/Gasolina, ano fabricação 2024, ano modelo 2025, Chassi 93YRBB005SJ075139, Placas SCQ8C69, Cor PRATA, Cód. Renavan 01408543882, que entre si celebram o Município de Quirinópolis-GO e a ASSOCIACAO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS DE QUIRINOPOLIS, nos termos da Lei Municipal nº

O Município de Quirinópolis, Pessoa Jurídica de Direito Interno Público, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes, nº 88 - Centro, nessa cidade, inscrito no CNPJ (MF) 02.056.737/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ANDERSON DE

PAULA SILVA, brasileiro, casado, produtor rural, regularmente inscrito no CPF/MF 891.042.771-04, RG. n. 3979039 - 2ª Via, PCII-GO, residente e domiciliado na Rua Eurípedes Bento Ribeiro, Qd. 05, Lt. 02, Bairro Morada do Sol, Quirinópolis – GO, 75.860-000, doravante denominado **MUNICÍPIO DOADOR** e a **ASSOCIACAO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS DE QUIRINOPOLIS**, entidade inscrita no CNPJ sob nº 13.494.326/0001-64, com sede na Rua 09, s/n, Praça do Bosque, Conjunto Rio Preto, Cep: 75.860-000, Quirinópolis-GO, neste ato representado por seu presidente, LANDE HOOVER CORREA SANTANA, Carteira de Identidade nº XXXX, CPF nº XXXX, residente e domiciliado nesta cidade de Quirinópolis-GO, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO DONATÁRIA**, resolvem celebrar o presente TERMO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente instrumento contratual tem por objetivo a Doação do veículo RENAULT/KWID ZEN 2, Álcool/Gasolina, ano fabricação 2024, ano modelo 2025, Chassi 93YRBB005SJ075139, Placas SCQ8C69, Cor PRATA, Cód. Renavan 01408543882, visando a melhoria do atendimento às necessidades da sociedade, transporte de seus funcionários, dentre outras finalidades da associação beneficiária.

Cláusula Segunda - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I. Compete ao MUNICÍPIO DOADOR efetuar a transferência da propriedade do bem especificado na Cláusula Primeira supra.

II. Compete a ASSOCIAÇÃO DONATÁRIA:

a) - promover, às suas custas, toda e qualquer reforma ou adaptação no veículo, a fim que possibilitar o atingimento das finalidades às quais se destina;
b) - promover, às suas custas, a transferência do bem junto ao órgão competente, DETRAN/GO;
c) - responsabilizar-se pela manutenção e zelo do bem doado por meio desse ajuste, seu regular funcionamento e destinação final;
d) – restituir o bem doado, nos casos previstos na Lei Municipal que autorizou a doação.
Cláusula Terceira - DA VIGÊNCIA

O presente termo de Doação entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial, surtindo efeitos para a transferência da propriedade do bem descrito no objeto do presente contrato, somente se extinguindo em caso de reversão da doação.

Cláusula Quarta - DA REVERSÃO DA DOAÇÃO

A doação prevista no presente contrato poderá ser revertida na ocorrência dos seguintes motivos:

I - Desvio de finalidade do bem doado;
II - Infração ao disposto no artigo 2º, da Lei Municipal que autorizou a presente contratação;

Parágrafo único. Em caso de reversão da doação, todas as despesas decorrentes da mesma, a qualquer título, correrão por conta da entidade beneficiária.

Cláusula Quinta - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao MUNICÍPIO DOADOR providenciar, à sua conta, a publicação deste Contrato, em extrato na Imprensa Oficial, no prazo legal.

Cláusula Sexta - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Quirinópolis, Goiás, para dirimir litígios oriundos desse convênio.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente Instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Quirinópolis/GO, _____de de 2024.

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
(Doador)

ASSOCIACAO DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS CIVIS DE QUIRINOPOLIS
(Associação Donatária)

Testemunhas:

Nome CPF:

Nome CPF:

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:513B4E06

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI ORDINÁRIA Nº 3.628, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"Altera as alíquotas de contribuição previdenciária com o Regime Próprio de Previdência de Quirinópolis/GO e dá outras providências."

O Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da Avaliação Atuarial de 2024, faz saber que a Câmara Municipal de Quirinópolis/GO, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A contribuição previdenciária dos Poderes Executivo, Legislativo e incluídas suas autarquias e fundações, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores efetivos ativos, será de:
§1º – 16,00% (dezesseis por cento), referente ao **custo normal já incluso a taxa de administração de 2,00% do QUIPREV.**
§2º – 50,00% (cinquenta por cento), referente ao **custo suplementar** no ano de 2024, sendo que nos anos seguintes deverá automaticamente ser modificado conforme o plano de custeio apresentado na tabela abaixo:

ANO	CUSTO NORMAL + TAXA ADMINISTRAÇÃO MENSAL	CUSTO SUPLEMENTAR MENSAL	ALÍQUOTA TOTAL PATRONAL
2024	16,00%	50,00%	66,00%
2025	16,00%	50,00%	66,00%
2026	16,00%	60,00%	76,00%
2027	16,00%	71,00%	87,00%
2028 a 2055	16,00%	81,01%	97,01%

Art. 2º A cobrança da contribuição previdenciária prevista nesta Lei deverá ser exigida no primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

Parágrafo único. Até o início da cobrança da contribuição previdenciária de que trata este artigo, permanecem inalteradas as alíquotas vigentes.

Art. 3° O prazo para repasse das contribuições previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social do Município é até o dia 20 (vinte) do mês subsequente à competência, sendo que havendo atraso o pagamento deverá ser realizado com acréscimo de multa de 2% (dois por cento), correção monetária pelo IPCA/IBGE e juros simples de 0,50% (meio por cento) ao mês.

Art. 4° Fica revogada a Lei nº 3.569/2024, de 11 de março de 2024, e também ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis/GO, em 12 de dezembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO R. DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:4E5465FA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 083, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"Revoga o art. 109 da Lei Complementar 005/2005, de 28 de setembro de 2005".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU E EU, **PREFEITO**, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogado o art. 109 da Lei Complementar 005/2005, de 28 de setembro de 2005.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis/Go., aos 12 dias do mês de dezembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO FLAVIO ROCHA DE MORAIS
Secretário da Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:19EE4D19

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.220, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico (CMSB) de Quirinópolis – GO e contém outras providências."

***Anderson de Paula Silva**, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em atenção ao teor da Lei Municipal n° 3.585, de 04 de abril de 2024 e,*

***CONSIDERANDO** que a Lei nº 3.585/2024 dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico de Quirinópolis e a instituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico;*

***CONSIDERANDO** que o art. 5º da mencionada Lei dispõe sobre a constituição do CMSB, com membros nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo;*

D E C R E T A:

***Art. 1º -** Fica criado o Conselho Municipal de Saneamento Básico – CMSB, com a seguinte constituição, consonante ao determinado no art. 5º, da Lei 3.585/2024:*
I – representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: José Lucas Rabelo Mendonça
Suplente: Sebastião José de Carvalho Junior

II – representante da Secretaria Municipal de Transporte
Titular: Wagner Araújo Bailão
Suplente: Diego Santana de Oliveira

III – representante da Secretaria Municipal de Obras
Titular: Marcio Adriano Zaneto
Suplente: Eliezer Felix de Oliveira Magalhães

IV – representante e Organização Sem Fins Lucrativos (Meio Ambiente)
Titular: Jair de Souza Soares Filho
Suplente: Juliana Bernardes Vilarinho

V – representante da Concessionária de Serviços de Saneamento
Titular: Hugo Maciel Souza Cerqueira
Suplente: Glaudiene Lima Vieira Gomes

VI – representante da Sociedade Civil
Titular: Vinícius Mello de Almeida
Suplente: Gabriel Ribeiro Araújo
***§ 1º -** O presente Conselho, com instância consultiva e deliberativa, possuirá regulamento próprio, elaborado e aprovado pelos membros do Conselho, os quais, possuem mandato com duração de 02 (dois) anos, com possibilidade de recondução.*

***§ 2º -** O presidente e o vice-presidente do CMSB serão eleitos pelos membros, conforme dita o art. 8º da Lei n 3.585/2024.*

***Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 26 de novembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:FB9C61DC

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.224, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre a inclusão e exclusão de membros para composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMMAM e contém outras providências"

ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 065, de 03 de outubro de 2022 e, em especial, na Lei Complementar nº 080, de 31 de outubro de 2024;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam incluídos e nomeados para compor o COMMAM - Conselho Municipal de Meio Ambiente, com todas as prerrogativas e deveres legais do cargo, os seguintes membros e sua instituição:

6 - Organização Não Governamental, com atuação Ambiental (NOVA ERA)
Titular: Cristina Ferreira Pinheiro
Suplente: Beicker Silva Santana

§1º - Ficam destituídos os membros, titular e suplente, nomeados para comporem as vagas destinadas à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em conformidade com o disposto no Art. 1º da Lei Complementar nº 80/2024.
§2º - As demais nomeações contidas no Decreto nº 13.164/2024 permanecem inalteradas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 01 de março de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:787D7C24

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO N.º 011/2024

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N.º 011/2024

O **Município de Quirinópolis - GO**, por intermédio de sua Administração, torna público para o conhecimento de todos, que em virtude de necessidades deste Município, abre-se o **credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de emissão de Atestado de Saúde Ocupacional - ASO dos colaboradores do Município, afim de atender as necessidades do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis/Go**, disponibilizado no site http://www.quirinopolis.go.gov.br. Fica aberto o período para entrega e recebimento dos envelopes contendo os documentos do Chamamento Público nº 011/2024, **a partir de sua publicação em meios oficiais do Município, até o dia 13 de Janeiro de 2025,** no Prédio da Prefeitura Municipal, nesta cidade, em horário de expediente, maiores informações na sala de Recursos Humanos ou na sala de Licitações.

Quirinópolis - GO, 12 de Dezembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:C90C7A2A

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS** torna público a todos os interessados que o Termo de Rescisão dos contratos, tendo por objeto a contratação de pessoa física e pessoa jurídica, para prestação de Serviços de Técnico em Enfermagem (período diurno e noturno), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis, extrato do respectivo termo de rescisão do contrato que se deu com a senhora: **ELEM PAULA DE AMORIM CAMPOS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis – GO, inscrito no CPF/GO sob o n°. 046.459.432-43, contrato nº 050/2024. Fundamentação Legal: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93. Disposições Finais: Fica rescindido os contratos a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.
.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis - Goiás, 12 de dezembro de 2024.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos
Código Identificador:38937638

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 1.103, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH N° 1.103, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Convocar servidor para reintegração em cumprimento da decisão judicial, proferida no bojo dos autos nº 5027877-18.2022.8.09.0134"

O (a) Subsecretário (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONVOCAR O SERVIDOR **MILTON LUCIANO DA SILVA A COMPARECER IMEDIATAMENTE** à Subsecretária de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal para reintegração ao cargo de **OPERADOR DE MAQUINA PESADA 1-B**, antes ocupado, munido da documentação descrita no anexo único.

Art. 2º. – Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Subsecretaria de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal, Estado de Goiás aos, 14 dias do mês de dezembro de 2024.

PRISCILA DE MORAES MENDONÇA
Subsecretario (a) de Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal

ANEXO ÚNICO
DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA A REITENGRAÇÃO

– Fotocópia da Cédula de Identidade – RG;
– Fotocópia Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
– Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
– Fotocópia do título de eleitor, juntamente com o original da certidão de quitação eleitoral, expedida no máximo há seis meses;
5 – Fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou Certidão expedida pelo Órgão Militar competente (para o sexo masculino);
6 – Uma foto 3x4 recente
– Fotocópia do comprovante de endereço atual com CEP da rua;
– Fotocópia do Diploma de conclusão de curso, na respectiva área exigida, bem como das demais habilitações, conforme exigências do respectivo cargo + registro profissional;
9 – Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
10 – Carteira de Trabalho CTPS (Original);
11 – Original da Certidão Negativa expedida pela Fazenda Municipal (Tudo Aqui);
12 – Original do Atestado Admissional expedido pelo Médico do Trabalho;
13 – Originais das certidões negativas criminais dos **Foros Estaduais** dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da **Justiça Federal**, ambas expedidas no **máximo há 30 dias;**
14 – Declaração de vínculo funcional com outro órgão em conformidade com o que preceitua o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados. Havendo vínculo, trazer declaração do órgão público ou empresa privada;
15 – Declaração de disponibilidade de horários para o serviço público, conforme necessidade da Administração;
16 – Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo/especialidade público;
17 – Fotocópia da inscrição do PIS/PASEP;
18 – Numero de Conta Bancária;
19 – Consulta de qualificação cadastral – consultacadastral.inss.gov.br/Esocial.

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:48F63005

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 1.104, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA SRH Nº 1.104, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Revoga Portaria e contém outras providências"

O(A) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos a Portaria **SRH Nº 1089, de 02 de dezembro de 2024,** que dispõe sobre o a Licença para tratar de interesses particulares para o(a) servidor (a) Sr(a) **ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ,** ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2024**, revogadas as disposições em contrario.

Secretária Municipal de Administrativo, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2024.

JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES
Secretária (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:632C2D3F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1065/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do TERMO DE DISPENSA N.º 1065/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1065/2024, referente o objetivo Contratação de pessoa jurídica especializada para: aquisição de vinte e seis metros de vigota roxo 10x4, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do município de Rialma-GO, cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1065/2024. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto pretendido em favor da empresa R G MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 07.416.963/0001-10, com sede administrativa à Rua Argemiro Nepomuceno de souza, N° 858, Setor Santa Terezinha, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para: aquisição de vinte e seis metros de vigota roxo 10x4, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento do município de Rialma-GO, perfazendo um valor global de R$ 549,12 (Quinhentos e quarenta e nove e doze centavos), tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 28 dias do mês de Novembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4DE94321

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DE ANULAÇÃO

DESPACHO DE ANULAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1040/2024
DISPENSA N.° 1040/2024
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIALMA
SECRETÁRIA: ELAINE FERREIRA DE MELO
Considerando que, no processo de dispensa de licitação nº 1040/2024, realizado para "contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material permanente, sendo Tanquinho de lavar roupa 10 kg, por meio do recurso FUNDEB para o CMEI-Costa e Silva, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go," foi constatado erro material nos orçamentos apresentados pelas empresas participantes, o que compromete a correta avaliação e comparação das propostas e, consequentemente, a legalidade do procedimento, conforme previsto no artigo 49 da Lei nº 14.133/2021;
Considerando que o erro nos orçamentos é de natureza material e que a sua correção se faz imprescindível para garantir a validade do processo, bem como a observância dos princípios da legalidade, moralidade e eficiência na Administração Pública;
Considerando que, em virtude do erro identificado, o processo de dispensa não atende aos requisitos legais e regulamentares, tornando-se necessário o restabelecimento da regularidade do procedimento;
DECIDO:

• **Anular o processo de dispensa de licitação nº 1040/2024**, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 14.133/2021, em razão do erro material nos orçamentos apresentados.
• Determinar que o setor responsável proceda à retificação dos orçamentos e, fazer à reabertura do processo de dispensa, conforme as normas legais pertinentes, para garantir a correta avaliação das propostas e a escolha da proposta mais vantajosa.

Publique-se. Cumpra-se.
Rialma, 12 de Dezembro de 2024

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E7C4575A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1068/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1068/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material permanente, sendo Tanquinho de lavar roupa 10 kg, por meio do recurso FUNDEB para o CMEI-Costa e Silva, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 17 de Dezembro de 2024. Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

Publique-se.

Rialma – GO, 12 de Dezembro de 2024.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:67A3DBE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1041/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 1041/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1041/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material permanente, sendo uma caixa de som e microfone sem fio, por meio do recurso FUNDEB para o CMEI-Costa e Silva, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 1041/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **DE MARQUES INFORMATICA E AUTOMACAO COMERCIAL LTDA,** jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** 10.723.209/0001-37, com sede administrativa à Av. Bernardo Sayão, N.° 228, Centro, Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de material permanente, sendo uma caixa de som e microfone sem fio, por meio do recurso FUNDEB para o CMEI-Costa e Silva, com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Rialma-Go, perfazendo um valor global de **R$ 1.700,00 (Um mil e setecentos reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei..

Município de Rialma - GO, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5AA5DE76

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1067/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 1067/2024**, processo administrativo **n.º 1067/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica com prestação de serviços medicos com ligadura esofagica , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1067/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **GASTRO PROCTO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 11.513.450/0001-02 com sede administrativa à Rua São Patricio nº 44, Centro CERES-GO, CEP 76.300-000, Centro CERES-GO, CEP 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica com prestação de serviços medicos ligadura esofagica , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 7.000,00(sete mil reais),**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 02 dias de dezembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:724CEE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO /ADJUDICAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1066/2024

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 1066/2024**, processo administrativo **n.º 1066/2024**, referente o objetivo de contratação de pessoa jurídica com prestação de serviços medicos com clipagem ulcera duodenal , com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1066/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso VIII, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **GASTRO PROCTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 11.513.450/0001-02, com sede administrativa à RUA SÃO PATRICIO QD. 0000D, Nº 44 Centro CERES-GO, CEP 76.300-000, com objetivo de contratação de pessoa jurídica com prestação de serviços medicos, com especificações constantes no termo de referência em anexo no processo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO, perfazendo um valor global de **R$ 2.500,00 (Dois mil quinhetos reais),**, tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 15 dias de novembro de 2024.

OSMANO FAGUNDES DA COSTA
Gestor Municipal

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:5478DD32

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PP 76/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: **PP 76/2024 – PREGÃO PRESENCIAL 76/2024,** cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ALUGUEL DE MÁQUINAS PESADAS PARA LOCAÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA A SER USADA NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DA ZONA RURAL E DO MUNICÍPIO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS. **às 08:00h no dia 24/12/2024 (TERÇA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Antigo Prédio da Creche em São Domingos-GO.**

Publicado por:
Bruna Ingride Barbosa da Silva
Código Identificador:EF92C31F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 139/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA-GO
CONTRATADO:	VERA LUCIA SILVA AFIUNE 44122543134
Nº CONTRATO:	139/2024
CNPJ/CPF:	13.812.116/0001-77
OBJETO:	*CONTRATAÇÃO DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO COM PAINÉIS TEMÁTICOS PARA 100 MESAS NA FORMATURA DO 5º ANO, DOS ALUNOS DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO MENDES, SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA 100 MESAS E DECORAÇÃO COM PAINEL TEMÁTICO DO PRÉ II DO NÚCLEO INFANTIL ANA SILVEIRA DA CONCEIÇÃO E SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO PARA 25 MESAS E DECORAÇÃO COM PAINÉIS TEMÁTICOS DOS ALUNOS DO PRÉ II E 5º ANO DA ESCOLA MUNICIPAL GUANABARA.*
PRAZO EXECUÇÃO:	O prazo de vigência da contratação é da data de sua assinatura até 31/12/2024, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
PREÇO TOTAL:	R$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).
REC. ORÇAMENTÁRIO:	**OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURI** FICHA: 000190 ÓRGÃO: 000002 UNIDADE: 000006 FUNÇÃO: 000012 SUBFUNÇÃO: 000361 PROGRAMA: 000601 PROJETO/ATIVIDADE: 2.026 ELEMENTO: 339039 FONTE DE RECURSO: 1.01.000 SUBELEMENTO: 23
SUPORTE LEGAL:	Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
FISCAL DO CONTRATO:	SR.º VALDIMIRA NUNES DE AGUIAR
DATA	12/12/2024

C E R T I D Ã O

O PRESIDENTE DA CPL do Município de Diorama-Go, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** do Contrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.

Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente. Diorama-GO, aos 12 de dezembro de 2024.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação II

Publicado por:
Devair Alves de Souza Neto
Código Identificador:7D1BC9CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

PODER EXECUTIVO
RESULTADO DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL 001/2024 - PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

12/12/2024

Nº CPF	Nº Processo	Nº Ficha	Nº Empenho	Data Protocolo	Nome Proponente	Status	Score	Valor Homologado	Valor Empenho
030.632.151.39	2024067562	20243364	23077	23/10/2024	THIAGO DE JESUS OLIVEIRA	Homologado	58,68	R$5.176,34	R$5.176,34
052.250.791-30	2024068693	20243364	23079	30/10/2024	ALINE SILVA PIO	Homologado	57,20	R$4.609,07	R$4.609,07
081.171.541-88	2024067818	20243364	23110	24/10/2024	KAILAYNE BARROS SILVA	Homologado	50,68	R$4.041,80	R$4.041,80
709.033.111-35	2024067956	20243364	23101	25/10/2024	ANDRE RIBEIRO LIMA	Homologado	50,40	R$3.763,84	R$3.763,84
328.563.501-00	2024068411	20243364	23120	29/10/2024	SUELY OLIVEIRA SANTOS MORAES	Homologado	49,40	R$1.795,41	R$1.795,41
026.972.271-80	2024068727	20243364	23067	30/10/2024	FELIPE SILVA MAGRO	Homologado	48,00	R$1.795,41	R$1.795,41

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:949B23E2

PODER EXECUTIVO
RESULTADO DA ETAPA DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL 001/2024 - PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC

DEMAIS ÁREAS DA CULTURA
12/12/2024

Nº CPF	Nº Processo	Nº Ficha	Nº Empenho	Data Protocolo	Nome Proponente	Status	Score	Valor Homologado	Valor Empenho	
135.850.237-46	2024067819	20243364	23063	24/10/2024	RICARDO CAMILO ARAUJO	Homologado	59,60	R$4.796,69	R$4.796,69	
103.487.208-74	2024067064	20243364	23054	22/10/2024	ROMIURA MARCELINA SANTOS DE OLIVEIRA	Homologado	58,20	R$4.460,08	R$4.460,08	
376.861.941-91	2024068299	20243364	23056	29/10/2024	ADEMILTON SOUSA DE JESUS	Homologado	58,20	R$3.601,73	R$3.601,73	
814.937.891-04	2024067459	20243364	23088	23/10/2024	GIUMARIA VILELA DOS SANTOS	Homologado	58,05	R$2.103,81	R$2.103,81	
026.990.825-03	2024067441	20243364	23057	23/10/2024	EDILENE DOS SANTOS SILVA NEVE	Homologado	57,63	R$1.699,88	R$1.699,88	
336.049.791-04	2024068719	20243364	23117	30/10/2024	LAURIMAR DA CONCEIÇÃO GOMES SILVA	Homologado	57,43	R$1.699,88	R$1.699,88	
828152324-72	2024067725	20243364	23060	24/10/2024	DIVANETE DOS SANTOS SILVA	Homologado	57,40	R$1.699,88	R$1.699,88	
011.329.411-56	2024068240	20243364	23061	29/10/2024	KATIENNE BORGES CASTRO	Homologado	57,13	R$1.699,88	R$1.699,88	
052.616.761-00	2024067983	20243364	23059	25/10/2024	LUCAS MARTINS PERES	Homologado	56,80	R$1.699,88	R$1.699,88	
90.931.5801-53	2024067680	20243364	23081	24/10/2024	ZILENE SOUZA BORGES PEREIRA	Homologado	56,67	R$1.699,88	R$1.699,88	
063.944.843-77	2024068074	20243364	23114	25/10/2024	CRISTINA SOUZA DE JESUS	Homologado	56,36	R$1.699,88	R$1.699,88	
885.846.401-00	2024067789	20243364	23116	24/10/2024	JUSMARA MARIA DOS SANTOS	Homologado	56,33	R$1.699,88	R$1.699,88	
454.386.841-20	2024067456	20243364	23088	23/10/2024	RICARDO SOUZA PEREIRA	Homologado	55,88	R$1.699,88	R$1.699,88	
755.318.791-72	2024067741	20243364	23062	24/10/2024	GISLAINE AMORIM DOURADO	Homologado	55,80	R$1.699,88	R$1.699,88	
004.637.041-26	2024067793	20243364	23124	24/10/2024	JOSIENE ALMEIDA SILVA ALVES	Homologado	55,40	R$1.699,88	R$1.699,88	
039.941.651.05	2024068764	20243364	23065	30/10/2024	KELBIA BATISTA SILVA	Homologado	54,88	R$1.699,88	R$1.699,88	
559.214.851-87	2024068296	20243364	23107	29/10/2024	NEILA FERREIRA DE SOUSA	Homologado	54,83	R$1.699,88	R$1.699,88	
592.834.831-20	2024067690	20243364	23108	24/10/2024	IRANETE VILELA DE	Homologado	54,43	R$1.699,88	R$1.699,88	

					SOUZA					
247.190.801-20	2024068708	20243364	23075	30/10/2024	DIVINA RIBEIRO DA COSTA ALMEIDA	Homologado	54,40	R$1.699,88	R$1.699,88	
577.250.711-72	2024067565	20243364	23126	23/10/2024	CARLOS ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA	Homologado	54,17	R$1.699,88	R$1.699,88	
030.523.881-77	2024068752	20243364	23109	30/10/2024	LEIDE JANE SANTOS DA SILVA	Homologado	54,10	R$1.699,88	R$1.699,88	
589.002.926-68	2024067481	20243364	23105	23/10/2024	DELICIA FLAUZINA DE ALARCÃO	Homologado	53,80	R$1.699,88	R$1.699,88	
705.405.221-80	2024067971	20243364	23103	25/10/2024	ARTHUR PASSOS FERRAZ	Homologado	53,54	R$1.699,88	R$1.699,88	
038.064.631-58	2024067290	20243364	23111	22/10/2024	JAINE CRISTINA DOS SANTOS BONI	Homologado	53,25	R$1.699,88	R$1.699,88	
940.448.643-49	2024068661	20243364	23121	30/10/2024	CLENECI DA SILVA SANTOS	Homologado	53,03	R$1.699,88	R$1.699,88	
361.885.810-87	2024066897	20243364	23094	21/10/2024	MARI JANETE OLIVEIRA FREITAS	Homologado	53,03	R$1.699,88	R$1.699,88	
022.185.531-98	2024066960	20243364	23118	21/10/2024	MARILENE RIBEIRO DA SILVA	Homologado	52,73	R$1.699,88	R$1.699,88	
010.570.521-04	2024068408	20243364	23106	29/10/2024	ELENICE DOS SANTOS SOBRINHO	Homologado	52,50	R$1.699,88	R$1.699,88	
709.033.131-89	2024067961	20243364	23099	25/10/2024	MAYSA RIBEIRO ROCHA	Homologado	52,38	R$1.699,88	R$1.699,88	
785.399.511-34	2024066994	20243364	23125	21/10/2024	ESTELAMAR OLIVEIRA SILVA	Homologado	51,98	R$1.699,88	R$1.699,88	

197.463.691-72	2024068171	20243364	23073	29/10/2024	JOSINA ANA PEREIRA	Homologado	51,33	R$1.699,88	R$1.699,88
867.343.426-20	2024067816	20243364	23083	24/10/2024	CELIA SOARES DOS SANTOS	Homologado	51,12	R$1.699,88	R$1.699,88
470.547.941-68	2024067923	20243364	23092	25/10/2024	SUELI VIEIRA DA SILVA	Homologado	50,62	R$1.699,88	R$1.699,88
923.835.301-82	2024067547	20243364	23069	23/10/2024	ALINE ALARCÃO LEMOS OLIVEIRA	Homologado	50,55	R$1.699,88	R$1.699,88
347.414.371-91	2024068733	20243364	23123	30/10/2024	NATALINA VILELA DE CARVALHO FERREIRA	Homologado	49,23	R$1.699,88	R$1.699,88
013.050.641-94	2024068165	20243364	23097	29/10/2024	ELIZABETE PEREIRA CARVALHO ROCHA	Homologado	48,60	R$1.699,88	R$1.699,88
102.924.108-24	2024067778	20243364	23089	24/10/2024	EUNILDA MARTINS PEDRETTI	Homologado	46,83	R$1.699,88	R$1.699,88
431.357.141-87	2024068769	20243364	23064	30/10/2024	MONICA FERREIRA SOUSA	Homologado	33,20	R$1.699,88	R$1.699,88
026.972.271-80	2024068728	20243364	23063	30/10/2024	FELIPE SILVA MAGRO	Homologado	30,25	R$1.699,88	R$1.699,88

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1F1E44CC

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024073523

O/A GESTOR(A) DO(A) SAAE, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás
(TCM/GO);

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA NUMERO DE SÉRIE: 36540372 DO SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) MINEIROS-GO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos às empresas

DCCO SOLUCOES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.475.599/0006-97 estabelecida na RUA MARGINAL SN Bairro RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM/ LOTE	NOME DO ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	61670 - FILTRO DE COMBUSTIVEL COM SEPARADOR DE ÁGUA		1	UNIDADE	R$ 39,6100	R$ 39,61
2	61671 - FILTRO DE COMBUSTIVEL 5052		1	UNIDADE	R$ 37,2400	R$ 37,24
3	68185 - BOMBA DE COMBUSTIVEL		1	UNIDADE	R$ 11.791,3100	R$ 11.791,31
4	68184 - INJETOR		4	UNIDADE	R$ 622,9150	R$ 2.491,66
5	1065039 - RETENTOR DO INJETOR		4	UNIDADE	R$ 3,7575	R$ 15,03
6	1065040 - SELO DO CONECTOR BANJO		4	UNIDADE	R$ 11,9175	R$ 47,67
7	68186 - JUNTA DA BOMBA DE COMBUSTIVEL		1	UNIDADE	R$ 27,8200	R$ 27,82
8	1065041 - PORCA DE FLANGE		1	UNIDADE	R$ 1,3800	R$ 1,38

	SEXTAVADA					
9	1065042 - TAMPA DE ENGRENAGENS		1	UNIDADE	R$ 253,5500	R$ 253,55
10	1065043 - RETENTOR DE OLEO		1	UNIDADE	R$ 115,2900	R$ 115,29
11	1065044 - JUNTA LIQUIDA DO CARTER		1	UNIDADE	R$ 276,9300	R$ 276,93
12	1062384 - JUNTA DA PLACA TAMPA 9258		2	UNIDADE	R$ 28,8550	R$ 57,71
13	1065045 - TUBO DE SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEL		1	UNIDADE	R$ 91,4600	R$ 91,46
14	1065047 - TANQUE 250 L NATURAL HORIZONTAL COM PESCADOR RETORNO		1	UNIDADE	R$ 1.949,3100	R$ 1.949,31
15	1065048 - PALETE CONTENÇÃO 2 TAMBORES PERFIL ALTO		1	UNIDADE	R$ 1.521,5000	R$ 1.521,50
16	68196 - BOMBA DE TRANSFERENCIA DE COMBUSTIVEL		1	UNIDADE	R$ 332,4800	R$ 332,48
17	68198 - ESPACADOR		1	UNIDADE	R$ 26,5500	R$ 26,55
18	1065053 - PICKUP MAGNETICO		1	UNIDADE	R$ 263,0900	R$ 263,09
19	1065054 - PCB ASSY DYNAMO GOV1507		1	UNIDADE	R$ 664,8200	R$ 664,82
20	1065055 - CONEXÃO DE DRENO DE OLEO DO TURBO4085		1	UNIDADE	R$ 477,7700	R$ 477,77
21	1065056 - JUNTA DO DRENO DE OLEO7706		1	UNIDADE	R$ 13,4800	R$ 13,48
22	1065038 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM GERADOR DE ENERGIA ELETRICA		1	SERVIÇO	R$ 5.982,0000	R$ 5.982,00
		TOTAL DO FORNECEDOR R$ 26.477,66				
		TOTAL GERAL R$ 26.477,66				

PUBLIQUE-SE;
Mineiros, 12/12/2024

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 322/2024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E95B992F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 719, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 719, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferências de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo, no vigente orçamento, e dá outras providências.

Art. 1º Fica, o Poder Executivo Municipal, nos moldes do art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autorizado a realocar créditos orçamentários no âmbito da Administração Direta, Administração Indireta e Fundos, a título de transposição, remanejamento e transferência, até o montante do saldo das dotações orçamentárias constantes do Anexos I e II desta Lei.

Art. 2° Fica autorizado o setor de contabilidade realizar as alterações necessárias à adequação do PPA - Plano Plurianual 2022/2025, LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, e LOA-Lei Orçamentária Anual de 2.024, a fim de contemplar as ações alteradas nesta Lei.

Art. 3˚ Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2024.

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal

Anexo I: Saldo de fontes a serem transpostas
Valor: 3.035.608,96 (Três Milhões e Trinta e Cinco Seiscentos e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)
Tabela abaixo, que discrimina os valores a serem transpostos

Órgão	Ficha	Valor	Fonte	Elemento	Ação
PODER EXECUTIVO	0037	12.133,75	123	4.4.90.51.00	1002 - OBRAS ,REFORMAS ,AQUISIÇAO DE BENS ,AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS DIVERSOS
PODER EXECUTIVO	0109	14.774,26	127	3.3.90.39.00	2027 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO URBANISMO
PODER EXECUTIVO	0127	21.956,50	127	4.4.90.52.00	1039 - AQUIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SEC. DE TRANSPORTE
PODER EXECUTIVO	0097	16.756,50	127	4.4.90.52.00	1037 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS PARA SECRETARIA DE URBANISMO
PODER EXECUTIVO	0126	1.952.885,95	190	4.4.90.51.00	1035 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS
PODER EXECUTIVO	0126	35.000,00	127	4.4.90.51.00	1035 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS
PODER EXECUTIVO	0085	23.112,00	127	4.4.90.52.00	1032 - OBRAS E INVESTIMENTO PARA SECRETARIA DE CULTURA
PODER EXECUTIVO	0125	36.851,00	127	4.4.90.51.00	1012 - CONST REFORMA DE PONTES, MATA BURROS ,AMPL DA GARAGEM E SIMILARES
PODER EXECUTIVO	0084	14.445,00	127	4.4.90.51.00	1032 - OBRAS E INVESTIMENTO PARA SECRETARIA DE CULTURA
PODER EXECUTIVO	0106	200.000,00	190	4.4.90.51.00	1011 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA

PODER EXECUTIVO	0106	14.445,00	127	4.4.90.51.00	1011 - CONSTRUCAO E AMPLIACAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA
PODER EXECUTIVO	0111	24.267,50	127	4.4.90.51.00	1010 - CONST REDE DAGUA, REDE DE ESGOTO E GALERIAS PLUVIA
PODER EXECUTIVO	0111	8.046,75	123	4.4.90.51.00	1010 - CONST REDE DAGUA, REDE DE ESGOTO E GALERIAS PLUVIA
PODER EXECUTIVO	0038	11.378,75	123	4.4.90.52.00	1002 - OBRAS ,REFORMAS ,AQUISIÇAO DE BENS ,AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS DIVERSOS
PODER EXECUTIVO	0038	24.712,00	127	4.4.90.52.00	1002 - OBRAS ,REFORMAS ,AQUISIÇAO DE BENS ,AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS DIVERSOS
PODER EXECUTIVO	0037	12.372,50	127	4.4.90.51.00	1002 - OBRAS ,REFORMAS ,AQUISIÇAO DE BENS ,AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS DIVERSOS
PODER EXECUTIVO	0125	23.112,00	123	4.4.90.51.00	1012 - CONST REFORMA DE PONTES, MATA BURROS ,AMPL DA GARAGEM E SIMILARES
FMS	0164	31.718,50	125	4.4.90.52.00	1003 - AMPLIAR. CONSTRUIR, EQUIPAR UNIDADES DE SAUDE
FMH	0277	283.122,00	127	4.4.90.51.00	1022 - OBRAS E INSTALAÇÕES PARA FMH
FMH	0290	60.118,00	120	4.4.90.51.00	1021 - CONST. AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS E CRECHES E AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES
FMH	0305	214.401,00	124	3.3.90.39.00	2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR
Total:		**3.035.608,96**			

ANEXO II

Transpor para os seguintes órgãos, fontes e elementos conforme tabela

Órgão	Ficha	Valor	Fonte	Elemento	Ação
PODER EXECUTIVO	0040	335.608,96	100	3.1.90.11.00	2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
PODER EXECUTIVO	0041	500.000,00	100	3.1.90.13.00	2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
PODER EXECUTIVO	0048	100.000,00	100	3.3.90.34.00	2004 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
PODER EXECUTIVO	0099	200.000,00	100	3.1.90.04.00	2020-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SERVIÇOS URBANOS
PODER EXECUTIVO	0135	200.000,00	100	4.6.90.71.00	3004 - RESGATE DE DIVIDA FUNDADA/PARCELAMENTOS
PODER EXECUTIVO	0087	100.000,00	100	3.1.90.11.00	2019 - MANUTENCAO DA SEC DE CULTURA, DESP, LAZER E TURISMO
FMS	0196	600.000,00	102	3.1.90.11.00	2009 - MANUTENCAO DAS ATIV DO HOSP. OTACILIO JOSE DE RESENDE
FMS	0209	100.000,00	102	3.1.90.11.00	2010 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIG
FMS	0176	200.000,00	102	3.1.90.13.00	2034 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
FME	0293	400.000,00	101	3.1.90.11.00	2064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
FME	0294	300.000,00	101	3.1.90.13.00	2064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Total:		**3.035.608,96**			

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:1A4400C6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
LEI ORDINÁRIA Nº 3.624, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

"Altera as Leis nº 3.423/2021, de 17 de dezembro de 2021 e alterações – Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025, Lei nº 3.531/2023 de 30 de junho de 2023 e alteração – Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2024, Lei nº 3.560 de 15 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Ficam inclusas as metas e as ações, na Lei nº 3.423/21, de 17 de dezembro de 2021 e alterações – Plano Plurianual – PPA de 2022/2025 para o exercício de 2024:

ÓRGÃO: NOVO – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - FMSB
UNIDADE: NOVA – FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: NOVO – PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO
AÇÃO: NOVA – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DO FMBS

Metas	Unidade de Medida	2024
MATERIAL DE CONSUMO	ETAPAS	1
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	ETAPAS	2
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	ETAPAS	3

Art. 2º – Ficam inclusas as metas e as ações nas prioridades da Lei nº 3.531/23 e alteração, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2024;

Art. 3º. Ficam por força da presente Lei, autorizado à abertura de créditos especiais no valor de **R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)** para cobertura de despesas nas seguintes dotações:

Órgão	Unid.	Função	Subfunção	Programa	Projeto/ Atividade	Fonte	Elemento	Valor R$
NOVO	NOVA	17	512	NOVO	NOVO	100	339030	40.000,00
NOVO	NOVA	17	512	NOVO	NOVO	100	339036	10.000,00
NOVO	NOVA	17	512	NOVO	NOVO	100	339039	260.000,00

Art. 4º. A cobertura dos créditos abertos no total de **R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais** serão feitas através de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**.

Art. 5°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais de natureza suplementar até os limites estabelecidos pela Lei nº. 3.560/23 de 15 de dezembro de 2023, que trata da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2024.

Art. 6°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a realizar as alterações e inclusões necessárias na *eis nº 3.423/2021, de 17 de dezembro de 2021 e alterações – Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2022/2025, Lei nº 3.531/2023 de 30 de junho de 2023 e alteração – Lei de Diretrizes*

Orçamentária – LDO para 2024, Lei nº 3.560/23 de 15 de dezembro de 2023, Lei Orçamentária Anual – LOA para 2024, especialmente nas inserções e supressões de que trata a presente Lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS – GO, em 12 de dezembro de 2024.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO FLAVIO R. DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:B76A1769

